

Ata da 304ª sessão extraordinária do Tribunal
Eleitoral.

No dia 20 de maio de 1948, às 14 horas, nesta cidade de Belém,
capital do Estado do Pará, na sala de atos do Tribunal
Eleitoral, reunidos habitualmente o Tribunal Eleitoral,
presentes o presidente Sr. Desembargador
Azevedo Soares de Siqueira; o juiz Aluizio
de Lencastre Oswaldo Pinheiro Torres, Sr.
Linton de Sá Laranha, Sr. Juiz Especial Sr.
Raimundo Magalhães Vianna e Sr. Juiz de
Promoção Sr. Carlos de Sá.

Aberta a sessão à 14 horas, foi
lida e aprovada a ata da 303ª sessão
ordinária, de dia 17 de corrente.

- Parte Administrativa -

O Sr. Desembargador Presidente dá con-
sentimento a seus pares de seguinte telegrama re-
cebido de Belém Tribunal Superior Eleitoral:

"De 13-9-48. Atendendo a requerimento
do Partido União Progressista e de Revolução
Democrática Nacional, recomendo a 1.ª Junta de
Tribunais do Juro Honaráveis e mais membros
do Tribunal no artigo vinte e cinco, parágrafo pri-
meiro, do estatuto por apuração, Resolução
6509, faze-se o boletim de eleições após a apuração
de cada urna. Atenciosos cumprimentos. Nelson Bru-
gnis, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral
(Proc. 2048-48).

Telegrama de 16-9-48 de Sr. Juciano Alves
relatando disponibilidade de Juiz de Direito Sr.
Junta Eleitoral (Bardena), em virtude de sua
promoção ser indispensável à frente de seu gô-
verno em Belém, por não haver quem o
substitua (Proc. 2048-48) - Indefinido, un-

unanimemente.

Petição de Sr. António Vique da Costa Lima, requerente dispensa de fueses de vogal de 2.^a Junta Electoral (Beleira), em virtude de quos alios dados de professor universitário e inspetor de ensino secundário de Vilela (ann. 2011-60) - Deserção o pedido, desistendo, ann. 2011, o bacharel Eulálio de Jesus Fidalgo, unanimemente.

Telegrama de Sr. José Guimarães, concernente a que, no dia 16 de Setembro actual, assumiu a carga de 1.^o Director do Colégio de Vilela e consequentemente, o de 1.^o Director de 3.^a Junta (Vilela), que por isso, assumiu a de apresentar ao alio 1.^o Director de St. Jago. Vique, unanimemente.

Requisição de João Pedro (2.^a Junta, Capim) - Requisitante: Sr. 1.^o Director de Vilela (ann. 2014-60) - Alegando que prejudica o pedido, em face da desistência tomada em sessão de 15 de Junho, unanimemente.

Petição de Sr. D. José Lopes Ferreira, advogado e professor, requerente dispensa de fueses de vogal de 2.^a Junta Electoral (Beleira), em virtude de ter os cargos completamente ocupados pelos magistrados (ann. 2016-60) - Contra o pedido de Sr. Celso Silva, deserção o pedido, desistendo o Sr. Eduardo Vasco Cardoso, Ruben Craveiro de Capim, ann. 2016.

- Contra o de Vilela -

Petição de Director Municipal (Inhaço) - Requerente: Factos Troballista Brasileira (ann. 1959-60) - Sr. Sr. Sr. Joaquim Vasco, Com. acionista associado.

Journal de Rio de Janeiro

Ata da 2169ª sessão ordinária do Tribunal
de Justiça Eleitoral.

Hoje, vinte e dois de maio de setenta e seis, nesta cidade de
Rio de Janeiro, capital do Estado do Rio de Janeiro, na sala de
sua sede, reuniu ordinariamente o Tribunal
de Justiça Eleitoral presidido pelo Sr.
Desembargador Leôncio de Figueiredo,
os juizes Alcides de Silva Leal, Oswald de
Figueiredo Tavares, Washington Costa Laroche,
Amaral Guimarães Nunes, Raimundo Martins
Lima e Lúcio Meis e o promotor de justiça
Sr. Carlos Meis.

Aberta a sessão a fim de se julgar
foi lida e aprovada a ata de 504ª s. s.
Ata extraordinária de dia 19 de corrente.

- Parte Administrativa -

O Sr. Desembargador Presidente autorizou o
Tribunal para uma sessão extraordinária
no dia 27 de corrente, às onze horas, a fim
de tratar de matéria em pauta.

- Entre as 2 e 4 -

Requisição de Audiência (Procurador do Estado).
Requerente: União Democrática Nacional -
Candidato: Marechal Deodoro de Almeida
(nom. 1605-60) - Pela Sr. D. Washington Laroche,
com acórdão assinado.

- Julgamento -

Requisição de Audiência (Procurador do
Estado) - Requerente: Partido dos Federalistas
- Candidato: Amador Carneiro (nom. 1874-
60) - Relator: Sr. Des. Alcides de Figueiredo - Contra o
voto do Relator, rejeitou-se a impugnação
e ordenou-se o registro do nome de Amador
Carneiro como candidato do Partido Social For

Trabalhos ao cargo de Vice-Governador deste Estado em pleito de 3 de outubro proximo, sendo desafiado por ferros e pleito de Dr. Des. Japicam Soares.

Repositos e Candidatos (Vice-Governador do Estado) - Segue-se: Partido Conservador, Candidatos: Newton Burlamaqui e Firmino (1881-60) - Relator: Dr. Des. Japicam Soares - Contra o voto de Dr. Des. Alcizio Reis rejeitaram a impugnação e ordenaram o registro de nome de Newton Burlamaqui de Firmino como candidato do Partido Conservador ao cargo de Vice-Governador deste Estado, no pleito de 3 de outubro proximo.

Repositos e Candidatos (Governador e Vice-Governador do Estado) - Segue-se: Partido Trabalhista Provisório - Candidatos: Aurelio de Farias e Newton Firmino (1887-60) - Relator: Dr. Des. Joaquim Barbalho - Rejeitaram a impugnação contra o voto de Dr. Des. Alcizio Reis, ordenaram o nome de registro, de nome de registro de nome de Aurelio de Farias como candidato, no pleito de 3 de outubro proximo, ao cargo de Governador deste Estado, unanimente e de nome de Newton Firmino como candidato ao cargo de Vice-Governador do Estado, contra o voto de Dr. Des. Alcizio Reis.

Desta, ainda havendo a tratar, o Dr. Desemborador Presidente declarou guerra a cessar. E, por estar, a ~~...~~ de ~~...~~ de Setembro, Faria a ~~...~~ de ~~...~~ que, depois de lida e achada ~~...~~ vai

David R. Jones

layapinaga for the members of the Tribunal
Regional.

Agencia de Fomento de Zimara
Provincia de Victoria
Australia
Wolfehill G. Cairns
Tasmania
Tasmania - Prov. Proj.

Acta de 505. sesso extraordinaria
do Tribunal Regional Eleitor.

Essa acta e um dos de dois de 25 de Junho
de 1914 de cuiu nomeacao e sesso, nesta cidade
de Sydney, capital do Estado de Nova Gales do
Sul, sessos, reunio extraordinariamente o Tri-
bunal Regional Eleitor, composto e formado
de Desembargador Amiguel Soares de Figueiredo,
os juizes de direito de direito, Oswaldo Pereira
Tavares, Washington da Costa Carvalho, Oscar Pereira
dos Reis, Raymundo Augusto de Aguiar e Celso
Melo e o promotor de justiça de Foz de Iguaçu.

Acta a ser lida a um das sessoes seguintes
e aprovada p acta de 5169. sesso ordinaria
de dia 20 de corrente.

- Parte administrativa -

Licença para tratamento de negocios
particulares (14. horas - Costasul) - requerido
p. Raymundo de Paula Costa, juiz Eleitor de

de Luz (Cm. 7058-b) - concederam aos seus
(90) dias de licença para tratamento da própria
saúde, nos termos da lei, renunciando a
toda e qualquer vantagem a tratar, o Sr. Desem-
bador José de Almeida e Silva, recepcionado a
posse. E, por fim, o Sr. ~~Desembador~~
Diretor do Secretariado, favor a fornecer a
que, de fora devida e celada, se provida
vair possuir, em todo o município de
Tribunal Superior.

Primeiro Tenente de Guerra
Miguel da Silva L. V.

Desembador José de Almeida e Silva
Diretor do Secretariado

Comandante da Polícia

Ata de 500^{as} sessão extraordinária
do Tribunal Superior Eleitoral.

Das vinte e duas horas de manhã de
Setembro de 1950 de mais ou menos e des-
sesta nossa cidade de Belém, capital do
Estado do Pará, na sala de reuniões, reun-
uiu-se extraordinariamente o Tribunal Superior
Eleitoral do voto dos membros e presidente
Sr. Desembador Carlos Fontes de Vas-
concelos; o juiz Chefe José Silva Real, Sr.
Walter Pereira Soares, Washington Costa

Assimilado

O Sr. Decubosam Presidente do Tribunal
por uma sessão extraordinária em dia 23 de janeiro
(sexta-feira), de onze horas, a fim de tratar da ma-
teria em pauta.

- Entrega de Contos -

Licença por tratamento de próprio nome (4.^a
Lousa - 2.^a Sessão). Requerido: Sr. Ruy de
Figueiredo, juiz eleito da casa (proc. 7058-60).
Sr. Dr. Des. Amílcar Figueiredo, governador com
acórdão assinado.

Recurso eleito (19.^a Lousa - 2.^a Sessão). Recor-
rente: Partido Social Democrático - Recorrido:
Sr. juiz eleito da casa, independentemente de recursos
de Luiz Moreira de Faria (proc. 1795-60) - Sr.
Dr. A. A. Soares Nunes, com acórdão assinado.

- Passagem de Contos -

Recurso eleito (19.^a Lousa - 2.^a Sessão). Re-
corrente: João Carlos Galvão - Recorrido: Sr. juiz
eleito da casa e Partido Social Democrático,
independentemente de pedido de recursos (proc.
1764-60) - Sr. Dr. D. Prudente Responso e Sr.
Des. Alcides Reis.

Recurso eleito (19.^a Lousa - 2.^a Sessão). Re-
corrente: José Ramos dos Santos - Recorrido: Sr.
juiz eleito da casa e Partido Social Democrático,
independentemente de pedido de recursos
(proc. 1765-60) - Sr. Dr. D. Prudente Responso
e Sr. Des. Papicau Tavares.

Recurso eleito (19.^a Lousa - 2.^a Sessão). Re-
corrente: Alencar Rodrigues Rodrigues -
Recorrido: Sr. juiz eleito da casa e Partido Social
Democrático, independentemente de pedido de re-
cursos (proc. 1778-60) - Sr. Dr. D. Prudente
Responso e Sr. D. Washington (arrolado).

Recurso eleito (19.^a Lousa - 2.^a Sessão) - Re-

Recorrendo: Belarmino Aguiar Barbosa - Recorri-
do: 5ª seção Eleitoral da base e Partido Social Progressista,
votação, indeferimento de pedido de anulação
(Proc. 1987-60) - Dr. Dr. R. Francisco de Jesus
e Dr. R. Aguiar Aguiar.

Recorrendo eleito (19ª seção - B. Alegre) - Recor-
rendo: Manoel de Jesus Batista - Recorrido:
5ª seção Eleitoral da base e Partido Social Progres-
sista, indeferimento de pedido de anulação
(Proc. 1987-60) - Dr. Dr. R. Francisco de Jesus
e Dr. R. Aguiar Aguiar.

Recorrendo eleito (19ª seção - B. Alegre) - Re-
correndo: Maria Luiza de Fátima - Recor-
rido: 5ª seção Eleitoral da base e Partido Social Progres-
sista, indeferimento de pedido de
anulação (Proc. 1987-60) - Dr. Dr. R. Francisco
de Jesus e Dr. R. Aguiar Aguiar.

Atendendo ao requerimento de anulação, o Sr.
Doutor Sr. R. Francisco de Jesus, em
virtude de seu voto, e considerando que,
segundo de fato e achado, não houve
anulação por parte do membro desta Turma
Recorrendo.

Assim, a Turma Recorrendo, em
virtude de seu voto, e considerando que,
segundo de fato e achado, não houve
anulação por parte do membro desta Turma
Recorrendo.

Assim, a Turma Recorrendo, em
virtude de seu voto, e considerando que,
segundo de fato e achado, não houve
anulação por parte do membro desta Turma
Recorrendo.

Ata da 50^a sessão extraordinária do Tribunal
Regional Eleitoral.

Em vinte e três dias do mês de Setembro
do ano de mil novecentos e sessenta e sete ci-
dade de Belém, capital do Estado do Pará, na
sala de suas sessões, reunido extraordinariamente
o Tribunal Regional Eleitoral, presente o pres-
bente Sr. Desembargador Amílcar Lourenço de
Figueiredo; os juizes Aluísio de Sá e
Oswaldo Pereira Tavares, Wellington Fátima
Lacerda, Epáur Guimarães Nunes, Raymond
Martins, Vilanova e Gylis Neto e o promotor
Regional Sr. Flavio Neto.

Leita a sessão a bem conhecida foi
lida e aprovada a ata da 49^a sessão ordi-
nária do dia 20 do corrente.

- Parte Administrativa -

Petição do Sr. Adherbal Pereira Mattos,
requerente dispensa de jurar da Regil
da 4^a Junta Eleitoral (Belém), em virtude de
suas obrigações no magistério superior,
conforme certidão que junta (Proc. 2103-
60) Desferiram o pedido, desenhando por
atempado Sr. José Augusto Vieira, unani-
memente.

Deploram desistir o Sr. Carlos Al-
berto Chady por causa da 4^a Junta Eleitoral
(Belém), em razão aberta com a desistência
do Sr. Emílio José de Jesus por se elei-
tor da 4^a Junta (Castanhal). Decidido una-
nime.

Telegrama sem número, do Sr. Henrique
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral
comunicando que aquela Corte, em ses-
são de 21 do corrente, apreciando o pe-

pedido de remessa de força federal para
pautar os eleições de 3 de outubro, foram
lidos os telegramas n. 323/6 de 16 de con-
sente, decisão convertida no pagamento
em diligência (forma que está D. T. indicar,
especificadamente os prazos que necessi-
taram de força federal, isto com o uni-
versal unânime (proc. 1105-60) - Realizou-se
simpliciter a 1.ª hora (Abaditubo), a 11.ª hora
(Guandu), a 12.ª hora (Gauetá), a 14.ª
hora (Vizeu), a 15.ª hora (Pireses), a
17.ª hora (Chaves), a 19.ª hora (B. Alegre),
a 21.ª hora (B. D.), a 23.ª hora (M. D.),
a 25.ª hora (Capimans), a 27.ª hora
(Ponte de Pedras) e a 29.ª hora (M. D.),
contra o voto do Sr. Des. Aluísio Reis, que
entendia que a força se devia ser con-
cedida ao grupo "pelo prazo a serem
colocados.

Realizou-se também ao D. S. T. uma
pauta de diligências para (este a necessi-
dade de força federal para guarda de edi-
fício sede Tribunal da vigília e
incolumidade dos prazos, durante o pe-
riodo de sua apuração, tal como
tem ocorrido nos eleições anteriores.
Devido unânime.

- Entrega de contas.

Recursos de 19.ª hora (B. Alegre).
Recorrido: Partido Oligo Democrático - Re-
corrido: D. J. de 1.ª hora, inobservância
de inscrições de Maria Augusto de Lacerda
(proc. 1136-60) - Pelo Sr. D. J. de 1.ª hora
com acórdão por unanimidade.

Para mais pareceres e votos, o Sr.

Junta de Regimento

H. Desembargador Presidente declarou que chegou a
sessão. E foram feitas as, e
leitura de Secretaria para a aprovação da que
depois de lida e lida por quem vai ficando
por todos os membros do Tribunal de Justiça.

Agosto de 1870
Miguel da Costa
Douglas
Miguel da Costa
Agosto de 1870
Miguel da Costa
Agosto de 1870
Miguel da Costa
Agosto de 1870
Miguel da Costa

Ata da 2ª sessão ordinária do Tri-
bunal de Justiça eleito.

Ao vinte e quatro dias do mês de setem-
bro do ano de mil novecentos e sessenta
nesta cidade de Belém capital do Estado do Para
na sala de suas sessões reuniram ordinariamente
se o Tribunal de Justiça eleito compondo o pre-
sidente H. Desembargador Antonio Torres de Si-
queiros; o juiz Aluizio de Silva Real
Cavaldo Joazeiro Soares, Wellington Costa
Cavallho, João Guimarães Neves, Reynaud
Martins Piana e Lúcio Melo e o promotor
de Justiça L. Paulo Melo.

Acta a essa a hora seguinte foi
lida e aprovada a ata da 5ª sessão ordinária
ordinária de dia 23 de corrente.

- Parte Administrativa -

Telegrama nr 504 de 28.9.02, do Sr. Dr. Quinto Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando que, de acordo com a decisão tomada em sessão de 19 de corrente, a respeito da representação do Partido Progressista (Processo 1908 - Classe X), está D. D. decernida marca, com antecedência mínima de setenta e dois (72) horas, o início da apuração fixado a partir do dia seguinte ao do eleição (Proc. 242-60) - Resolvam-se fixar as nove (9) horas do dia 4 de corrente, dia 4 de outubro próximos para o início da apuração de votos, uniformemente.

O Sr. Desembargador Presidente convocou o Tribunal para uma sessão extraordinária no dia 6 de corrente (segunda-feira) às onze horas, a fim de apreciar a matéria em pauta.

- Julgamento

Sessão de 19^h - Ib. Alegre - Se compareceram: Maria Augusta de Souza - Decidido: D. J. P. e D. J. P. e Partido Progressista, em deferimento de pedido de urgência (Proc. 175-60) - Relator: Sr. D. Celso de F. - Adida a requerimento do Relator.

Nota enviada Lavradio a tratar o Sr. Desembargador Presidente declarou a presença a desat. E, por tanto, em ~~...~~ directo ou indirecto, por si e presente a todos que, depois de lida e orelada a matéria, vai prosseguir por parte o mesmo do Tribunal Superior.

Américo de Figueiredo

Estado de Rio Grande

Maria da Silva Leal

Willyson F. Rangel

Chapman

Wass... Per. Ref

Ata da 598ª sessão extraordinária do Tribunal Superior Eleitoral.

Em virtude de uma das partes do processo de cassação de mandato, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, em 04 de Maio de 1958, reuniram-se para deliberar o Tribunal Superior Eleitoral, presente o presidente Sr. Desembargador Juvenal Fontoura de Albuquerque; os juizes Aluizio de Sá e Silva Real, Augusto Pinheiro Soares, Washington Costa Lacerda, Elton Guimarães Leal, Raymundo Gastão Vianna e Celso Galvão e o Procurador Regional Sr. Flavio Reis.

Acerta a sessão a hora designada, foi lida e aprovada a ata da 517ª sessão ordinária de dia 24 de corrente.

- Parte Administrativa -

Pedidos de concessão de foro federal (Sr. Louisa Santarém) - Requerente: D. Paulo Alvim da Silva (pm. 8168-60) - Defensoria o p. do, não estando, por impedido, o Sr. Celso Galvão.
Pedidos de concessão de foro federal

Legisl (11: June - Alagoas) - Requerente: D.
p. Eleitor da Jure (proc. 8164-65) - Deferi-
ramos o pedido, unanimemente.

Juris de concessão de Jure Legisl (13:
Lous, Proprietar) - Requerente: D. p. Elei-
tor da Jure (proc. 8165-65) - Deferiram
o pedido, unanimemente.

Ofício 5^o, de 23-9-65, de D. Emami
Muidel Garcia, 1^o Fator da Vaca Branca
de Laçatã, solicitando seja tomada pelo
efeito sua designação para p. Eleitor
da 4^a Jure (constante), em virtude de não
poder prosseguir-se desta ordem para não
interromper seu tratamento, acrescido a
circunstância de sua quitação, de idade
avanzada, necessitada de sua assistência em
(proc. 8137-65) - Deferiram o pedido, de-
signando o D. p. Vitalicio Rouscio, 1^o
Vitalicio da Laçatã, para servir Jure
p. Eleitor da 4^a Jure (constante), durante
o impedimento do respectivo titular e em
consequência, alterar a constituição da 6.
p. Eleitor, ficando para seu original
o D. Emami Muidel Garcia, também Vitali-
cario da Laçatã. Deites unânime.

Recurso eleito (19: June - Alagoas) - Re-
querente: José Luis dos Santos - Recorrido:
D. p. Eleitor da Jure e Jure das Proprietar
5^o, não servindo-se o pedido de recurso
(proc. 1765-65) - Relator: Sr. Sr. Pajuan
Nasaro - Concedamos o recurso e deva-
re provido, para reformar a decisão
recorrida, unanimemente.

Recurso eleito (19: June - Alagoas) -

presentes e presidente Sr. Desemborador Amiral
Fonseca de se seguir, os juizes Alezi e
Lima Real, Gualdo Tapieau Soares Washington
Lota Carvalho Agoo Guimaraes Nunes, Ray-
mund Martins Vagance Celso Melo e o pro-
curador Desiderio de Faria Melo.

Ata a ser a hora de fechamento foi
lida e aprovada a ata da 508. sessao da
Ordinaria de dia 16 de corrente.

Parte Administrativa.

O Sr. Desemborador Presidente da Com-
missao de Legacao Telegrafica, recebeu
do Tribunal Superior Elector:

"N. 538 e 73-966. Comunic. p. d. D. N. de
que o Tribunal Superior Elector, em sessao
de 20 de setembro corrente, apreciando o
processo numero do cloro 1111, resolveu
de pris e p. d. de registro a Milton Augusto
Lima Antunes a Vice-presidente de Repu-
blica para seus Terminos Expirados, ad-
electos de 1.º de outubro proximo. Atencios
aos mandados Nelson Augusto Presidente
do Tribunal Superior Elector (proc. 8179-60)

Pedido de concessao de fora federal (3.º
Lous-Lous) - Requerente: D. J. J. Elector
da Jura (proc. 8174-60) - Deferencia o pedido,
unanimemente.

Pedido de concessao de fora federal
(8.º Lous-Lous) - Requerente: D. J. J. Elector
da Jura (proc. 8175-60) - Deferencia o pe-
dido, unanimemente.

- Julgamento -

Recurso elector (1.º Lous - do. eleg. - de
Capech: Manoel Anibal Brito - Recorrido.
D. J. J. Elector da Jura e Partido Local Progress.

Quinze dias, pagando Cartão Viagem
de Celio F. e o Promotor Regional D.
Ogavio F.

Esta a sexta a tem sequencial, foi
lida e aprovada a ata de 21/11 - sexta de
diária de dia 27 de corrente.

- Parte Administrativa -

O Sr. Desembargador Florindo da Costa
recebeu os seguintes telegramas, recebidos
do Tribunal Superior Eleitoral.

"Comunicar V. Excia que o Tribunal
Superior Eleitoral, em sessão do dia onze e seis
de Junho corrente, apreciando o processo
número 1986, resolveu conceder força federal
a fim de garantir o Pleno de 3 de Setembro
próximo, por os locais nominalmente in-
dicados em telegrama número 241, de 23 de
corrente. Nesta data, oficiou os Ministros de
Guerra nesse sentido. Atenciosas Saudações
Nelson Hungria, Presidente do Tribunal Superi-
or Eleitoral" (Proc. 2189-60).

"Comunicar V. Excia que os despesas
com forças federais serão custeadas pelo
Ministério da Guerra, ao qual este Tribunal
Superior Eleitoral concedeu verba por esse fim.
Cordialmente, Nelson Hungria, Pre-
sidente do Tribunal Superior Eleitoral" (Proc.
2206-60).

Resolva-se a constituição da
Comissão para a parte Eleitoral (Parte de Pernambuco),
a qual de nomear seu Presidente o Sr. Sr.
Mota de Silveira, juiz de Direito da Co-
menda, que já assumiu o exercício de
cargo. Deixado unânime.

Ata de concessão de força federal

União Regional

Federação (30.º Lous - Santa Cruz & Lou) - Regeneração:
D. José Eleitir de Sousa (1900-60) - Deferimento
e feitura unanimemente.

Federação de Lezíria (30.º Lou - Belém) - Regeneração:
D. Manuel Sampaio Mendes, José Eleitir
de Sousa (1900-60) - Deferimento e feitura
dada unanimemente, concedendo-se, porém, seis
sesta (60) dias de férias, de 8 de Setembro a
6 de Novembro de 1960, relativos ao ano de
1956. Deitos unanimemente.

Telegrama nº 19, de 27-9-60, de S. Leles
Mendes, comunicando que, na mesma data
assumiu o cargo de juiz de Direito da Comarca
de Alagoas (1900-60) - Consequente
da comunicação, resolveram unanimemente:
1.º restringir a competência da 25.ª Junta
Eleitoral (Alagoas) à preparação dos urnas do
município de Alagoas, Foz, Jari e Osi-
ximiri; 2.º criar a 30.ª Junta Eleitoral para
sede na 1.ª Lous (Alagoas) designando,
para constituí-la, o Sr. Leles Mendes,
logia presidente, o Sr. Antonio Tiqueto e
Silva e o Sr. Sabino Fagundes de Oliveira,
como vogais.

Realizaron solicitação ao Tribunal Su-
perior Eleitoral a concessão de forma federal
para garantir os eleições de 3 de Outubro
próximas, no Município de Jelen. Deitos una-
nime.

- Entressa de Juntos -

Deuses Eleitoral (19.º Lous - St. Alegre) - Re-
corrente para results de Juntos - Recorri-
dos: D. José Eleitir de Sousa e Paulo Cruz Pro-
gressista, intercedendo de feitura de uns
cruzes (1900-60) - Relato de S. Leles Mendes,

Atas do Conselho

Aberta a sessão de 16,00 horas, foi lida e aprovada a ata de 81/2: suas ordinações de dia 29 de corrente.

- Atas administrativas -

O Sr. Desembargador Presidente do Conselho de Segurta Federal, presidiu no Tribunal Superior Eleitoral.

"N.º 599 de 29-9-66. Fornecido a V. Excia que o Tribunal Superior Eleitoral, em sessão de 15 de setembro corrente, aprovando o processo n.º 1972, resolveu conceder força federal para garantir o pleito de tipo de qualquer natureza no Município de Lagoa Vermelha, Bragança Paulista, Alagoinhas, Itapicuma e Santa Helena. Nesta data, foi fornecida a decisão ao Sr. Desembargador da Guerra. Execução concedida. Nelson Junqueira, Relator do Tribunal Superior Eleitoral" (Proc. 7874-66).

Ofício n.º 211, de 29-9-66, do Sr. Juiz Eleitoral de Fátima (Abacaluba), comunicando que, por motivo de natureza íntima, o Sr. Antônio Pedro Martins Vianna e Francisco Lopes deram-se, por impedido, para exercer os cargos de 1.º e 2.º juizes Eleitorais (Abacaluba), pelo que indicou os nomes de Guilherme Francisco Cruz e Celso de Faria Paes para serem integrados a lista de suplentes nomeada em 29 de setembro corrente (proc. 7873-66). Concedendo dispensa aos cargos de 1.º e 2.º juizes Antônio Pedro Martins Vianna e Francisco Lopes, designando, para substituí-los, o Sr. Guilherme Francisco Cruz e Celso de Faria Paes, em consequência, nos referidos, por impedido, o Sr. Juiz Desembargador Vianna.

Ofício sem número, do Sr. Juiz de Abacaluba

Albano Lourenço, comunicando que, em data de 27 de experimento, assinou os juizes de paz Eleitos da 4ª Zona (Castanhal), para os quais foi designado por este Tribunal (Proc. 2831-00). Concedendo da promulgação, deviam ser alterados a constituição da 9ª Junta Eleitoral (Castanhal), designando, por providência, o Sr. Albano Lourenço, titular da 4ª Zona; prejudicando, assim, a designação de Sr. Raimundo de Padua Costa. Delib. unânime.

Reclamação do Instituto Social Democrático, Secção de Povo, que - de que se usou como meio de unificação de títulos falso - requer sejam entregues a todos os Juntos Apuradores dos Juros Electorais de toda a Comarca o livro do Registro Geral dos Eleitores, com effecto de conferência, e, mais ainda, sejam considerados nulos os votos dos electores cujos nomes não constam do Relatório do Registro geral, uma vez que a existência de assento de nome de elector, no livro de registro exposto, importa em se presumir que o elector, mesmo quando não existia, sendo putado no título exposto fraudulteramente (Proc. 2831-00). Indeferido, à falta de amparo legal unânime.

Peticão do Sr. Abel de Melo e Silva, requerendo dispensa de Juizes de Paz da 8ª Junta Eleitoral (Charque), por motivo de doença, conforme atestado médico, que junta (Proc. 2831-00). Concedendo a dispensa, designando o Sr. Raimundo Ribeiro Dias, para o cargo, unânime.

Reclamação - Reclamante: Instituto do

John W. B. [unclear]

Societate de Asociatii, Legi de Poni - Palauad. Spis
Elector in 28. Jan. (1875) - unidaura da fide de
algunas feros Receptos de Municipio de Chos
[unclear] - Locucent da reclamacas,
que o N. Desembor as Carregos Electi trouxe
a consideracac de pleuans, p[ro]p[ri]etarios, obun-
ta o possunt a apreciacao de d. Spis Electi
da por unanimemente.

Itam una herenda p. trahu o N. Desemb.
Lapida Floridant declaron liderrida a
desseb. E para caustay en la
Direc de [unclear], facria a p[ro]p[ri]etate ali
que, depois de lida e actada Congorua sai
p[ro]curada por todos os membros do Tri-
bunal Refior.

John W. B. [unclear]
George de [unclear]
W. [unclear]
Charles [unclear]
[unclear]

W. [unclear] - Mr. Ref

Ata do d. 17^o sesso ordinaria do Tri-
bunal Refior Electo.

No primeiro dia do mes de outubro de que
se p[ro]p[ri]etate e sessenta, nesta cidade de
Belim, capital do Estado de Poni un sala de
duos sessos, sessos ordinariamente o Tri-

Tribunal Superior Eleitoral, perante o presidente Sr.
Desembargador Humberto Tavares de Albuquerque,
o juiz Alcirio de Silva Leal, Cavalheiro Papicão
Teodoro, Gaudêncio de Jesus, Washington José
Cavalli, Raymundo de Almeida Brandão e Ezequiel
Melo e o promotor de Justiça N. César Melo.
Aberta a sessão às 14 horas, reinando a ordem,
leida e aprovada a ata da 509.ª sessão extra-
ordinária de 21 de setembro finda.

— Faltou o Sr. Desembargador Tavares —

Telegrafia de 28-9-60, do Sr. Juiz Eleitoral da
15.ª Zona (Gurupá), comunicando as providências
tomadas pelo Juiz de 1.ª Instância e flato
na 18.ª Zona (Altamira), também a seu cargo,
atendendo a impossibilidade de nos fazer eleições no
lugar "Praia", distante da sede por (6) dias,
faz a solicitação de tempo para a remessa dos
urros, em consequência do retardamento da im-
pressão dos cartões por Governador; e sugerindo
de acordo com todos os partidos, que a apuração
dos urros de Altamira, em princípios de dez (10),
seja feita em Belém, dada a dificuldade de
transporte para Gurupá, distante dois dias de
viagem, vindo de Altamira por Vitória, em
transporte rodoviário, e de Vitória para Gurupá
em carro motor, sugerindo que, por Belém, se-
riam conduzidos pelo Correio, via Pauait, havendo
logo, no dia 11, ocasião para o envio dos apri-
meiros urros chegados à cidade de Altamira
(por 28-09-60) — Consideram atribuir a 1.ª
Zona Eleitoral (Belém) a apuração dos urros da
18.ª Zona (Altamira), que deverão, por isso, ser
remetidos pelo Correio, via Pauait, como segue
o Sr. Juiz Eleitoral da 15.ª Zona (Gurupá), que
deve se significar data de 11, assim

Comitê de Regimento

possui para o aquit ponto telegraphico de altissimo, sendo o Sr. Desembargador Aluizio de, que ratou pela constituição de uma Junta Eleitoral, destinada a apurar os votos em referenda.

Telegrama de 30-9-60, do Sr. Juiz Eleitoral da 16ª Circ. (Aqui), sugerindo a substituição de Ant. Rodrigues da Cunha, vogal da J. Eleitoral (Aqui), por motivo que ocorre (proc. 881-60) - Resolvido dispensar Ant. Rodrigues da Cunha da função de vogal da J. Eleitoral (Aqui), designando para substituí-lo o cidadão Alvaro Cabral Gonçalves. Decisão unânime.

Centros de Cotas

Pedida de férias requeridas (30 dias) - Requerente: Sr. Regualdo Figueira de Jesus, Juiz Eleitoral de J. de (proc. 8185-60) + Pelo Sr. Des. Amibral Figueira, presidente, com acórdão proferido.

Nota para os membros q. tratar o Sr. Desembargador Presidente declarou usará o seu voto. E, para constar que o Sr. Desembargador Presidente, assim a presunção de que, depois de lida e adada conforme vai ocorrendo por meio de membros desta J. Eleitoral de J. de.

De qui hum (três) copias de Regimento
Monteiro de Regimento de J. de
M. de J. de J. de J. de J. de
O. de J. de J. de J. de J. de
D. de J. de J. de J. de J. de
D. de J. de J. de J. de J. de

Ata da 310ª Sessão Extraordinária
do Tribunal Superior Eleitoral.

As 10h30 de uma de outubro de
ano de mil novecentos e sessenta, nesta ci-
dade de Belém, capital do Estado do Pará,
na sala de duas sessões, reuniram-se para
deliberação o Tribunal Superior Eleitoral,
presentes o presidente Sr. Deyanor José
Azeiteiro Torres e os seguintes: os juizes
eleitorais de Belém, Sr. Cavalão, Sr. Pimenta
Ferreira, Sr. Assis, Sr. Costa, Sr. Cavalcanti, Sr.
Guimarães Nunes, Sr. Ruy de Azeiteiro, Sr.
Leiteiro e o promotor público Sr.
Francisco de Sá.

Aberta a sessão as dez horas foi
lida e aprovada a ata da 31ª Sessão
ordinária de dia quinquenta e sete.

- Parte Administrativa -

Telegrama de nota de 3-9-60, do Sr. Juiz
Eleitoral de 15ª Zona (Brazos), solicitando a
designação de novo vogal para a 20ª Zona
Eleitoral (Brazos), em virtude de não poder ter
apresentado ainda o Sr. Cipriano Paiva de
Souza (por. 886-60) - Deixando o pedido
resolvido em tempo seu efeito a nomeação
de Cipriano Paiva de Souza para vogal da
20ª Zona Eleitoral (Brazos), designando para
substituí-lo o Sr. Wilson Carneiro Frazas.
Deixando unânime.

Telegrama de Sr. Arthur de Carvalho
Cruz, comunicando que no dia quinquenta e
dois de setembro assumiu o cargo de juiz de
direito de primeira de Obidos (por. 888-60)
- Conhecendo da comunicação resolveram
designar o Sr. Arthur de Carvalho Cruz para

Facão Melo

Alçada a sessão a 10m de fevereiro, foi
lida e aprovada a ata de 510.ª sessão extra-
ordinária de dia 3 de fevereiro.

- Parte Administrativa -

Desobediência formal sem efeito a nomeação
de Sr. Carlos Alberto Chady por voto de Sr.
João Elias (Baleia), desistindo por ex-
tinctio da Sr. João Alvelos de Siqueira Santiago,
Faltas de Cívica e de Comércio desta Capital.
Decisões unânimes.

O Sr. Sr. Lúcio Melo propõe a inserção em
ata de um voto de louvor e agradecimento à
Dadiv Fleiter de Jor e à Dada Marjorie, pela
cooperação que prestaram a este Tribunal em
ocasião do pleito outem realizado. A emenda
foi aprovada unanimemente.

Consulta (Sr. João S. Antunes). - Que-
rêntes: deputado Federal Celso de Figueira
(1900. 1007-60) - Pelos que foram julgado
unanimemente, não votando, por unanimidade,
o Sr. Lúcio Melo.

Nota das horas de trabalho, o Sr. Sr.
Sebastião Benício declarou estar ausente
a sessão. E, por falta de quórum, a sessão
foi suspensa, ficando a sessão a 10m de
fevereiro de 1911 e a cada 10 dias, vai
assim até que todos os membros deste Tribu-
nal estejam presentes.

Luiz Carlos de Moraes
João Elias
João Alvelos de Siqueira
Lúcio Melo
Sebastião Benício

D. P. R. J. R.

D. P. R. J. R.

D. P. R. J. R.

D. P. R. J. R.

Ata de 21/10. Sessão ordinária do
Tribunal Superior Eleitoral.

Do mês de outubro do
ano de mil novecentos e sessenta, nesta ci-
dade de Belém, capital do Estado do Pará,
na sala de Sessões, reunião ordina-
ria ante o Tribunal Superior Eleitoral
presentes o presidente Sr. Desembargador An-
tonio Francisco de Siqueira; o juiz Sr. An-
tonio Carlos de Siqueira Cavalcanti, Tavares,
Washington de Siqueira, João Guimarães
Lemos, Joaquim Martins Vianna e Celso de
Siqueira.

Aberta a sessão a hora regulamentar, foi
lida e aprovada a ata de 21/10. Sessão
ordinária do dia 4 de corrente.

- Parte Administrativa -

Telegramas: 12/10 de 11.10.60, do Sr. Juiz Elei-
tor de 1ª. Instância (Prestes), indicando o nome de
Antonio Felipe Gomes para supl. de 1ª. Instância
Eleitoral (Prestes), em substituição ao Sr. Wilson
Lamare Frozza, que se encontra no interior
do município a serviço do Partido político
(ppm. 2330-60) - Despachou, unanimemente.

Foi dada a licença por tratamento de
serviço ao Sr. (Sg.º) Paulo - Belém - De que
reverte: Sr. Edgar Nogueira de Mendonça, juiz

Juris Elector da Guay (1833-60) - Definito
e pda acumulada, resolveram designar o Sr.
Antonio Coury, Juris Elector da 3ª Guay (Napa),
para assistir a 4ª Junta Elector (Napa),
em acionamento.

- Distribuição de Letras -

Instancia de Letras (L. 7.500, 00) - Respon-
sivel: Edgar e Louis Franco, ditos de
Secretaria de G. P. E. (1835-60) - Sr.
Dr. D. Washington (avalle)

Recursos elector "ex-officio" - Recorrente:
4ª Junta Elector, apurados em separado da 1ª
secao da 29ª Leis (1838-60) - Sr. Dr.
D. Raymond Viana.

Recursos elector "ex-officio" - Recorrente:
4ª Junta Elector, apurados em separado da
6ª Junta Elector, da 6ª secao da 29ª Leis
(1833-60) - Sr. Dr. D. Felicio Neto.

Recursos elector "ex-officio" - Recorrente:
6ª Junta Elector, acumulada da 18ª Leis de
Apurados (1837-60) - Sr. Dr. Des. Alajiz
Neto.

- Recurso de Letras -

Recursos elector "ex-officio" - Recorrente:
6ª Junta Elector, acumulada da 18ª Leis de
Apurados (1838-60) - Sr. Dr. Des. Alajiz
Neto e Sr. D. Promedio Refon.

Instancia de Letras (L. 7.500, 00) - Respon-
sivel: Edgar e Louis Franco, ditos de
Secretaria de G. P. E. (1835-60) -
Sr. Dr. D. Washington (avalle) e Sr. D. Prom-
edio Refon.

Recursos elector "ex-officio" - Recorrente:
4ª Junta Elector, apurados em separado da 1ª
secao da 29ª Leis (1838-60) - Sr. Dr. A.

Larval, São Guimardes Leves, Raymundo Martins
Trigue e Felis Filho e o promotor de fidei N.
João Filho.

Acta a fided a "hom. de fidei" fi-
lida e aprovada p. ata de 81/5^o sessão or.
de 19 de dia 6 de Janeiro.

- Distribuição de cartas -

Curso eleitoral "in-officiis" - Recorrido:
1^o Junta Eleitoral, anulada da urna de 19^o
de 29 de Jan (Proc. 2319-60) - 4^o Sr.
Des. Joaquim Tavares.

Curso eleitoral (8^o hora - Cachoeira de
Itari) - Recorrido: Coligação Democrática
Paraná - Recorrido: 1^o Junta Eleitoral e Ju-
risdição de 2^o de 29 de Jan (Proc. 2350-60)
- 4^o Sr. D. Washington Larval.

Curso eleitoral "ex-officiis" - Recorrido:
1^o Junta Eleitoral anulada da urna de 31^o
de 29 de Jan (Proc. 2373-60) - 4^o Sr.
D. João Nunes.

Curso eleitoral (9^o hora - Curitiba) - Re-
corrido: Coligação Democrática Paraná -
Recorrido: 1^o Junta Eleitoral e Justiça de 2^o
de 29 de Curitiba (Proc. 2374-60) - 4^o Sr.
D. Joaquim Vianna.

- Distribuição de cartas -

Curso eleitoral "ex-officiis" - Recorrido:
1^o Junta Eleitoral anulada da urna de 19^o de 29
de 29 de Jan (Proc. 2319-60) - 4^o Sr. Des. Joaquim
Tavares do Sr. D. Francisco de Paula

Curso eleitoral (8^o hora - Cachoeira de
Itari) - Recorrido: Coligação Democrática
Paraná - Recorrido: 1^o Junta Eleitoral e

Ala, de 8 p. l. sessos ordinarios de Tru-
bunal Superior Electo.

Após o que deo de meo de outubro de seis
de annos uoventa e sessenta, nesta cidade
de N. S. de S. Paulo, capital de S. Paulo e P. M., sea sala
de nos sessos recquir ordinariamente o
Tribunal Superior Electo, o qual se fez
o dia de Dezembro de cem e noventa e cinco
de Liqueiro; o qual se fez de S. Paulo
Real, Gonçalo de Sousa Cavaco, Raphael de
Lima Carvalho, Manoel Joaquim de Sousa, Ray-
mundo Martins da Silva e Felis Feliz e
promoveo de S. Paulo e S. Paulo.

Alente a sessos a com o seguinte foi
lida e aprovada a ata de 8 p. l. de sessos ordi-
narios de dia 8 de corrente.

- Districto de Curitiba -

Seuza electo (1.ª casa - Alucques) - Seccao.
Partido da Republica - Recorrido: 30 p. l. de
Electo, apparece um exposto de 10 p. l. de
Alucques (nom. 1886-60) - Sr. Dr. S. Celis
Melo.

Seuza electo "ex-officio" (4.ª casa - Curitiba)
- Recorrido: 9.ª p. l. de Electo, um exposto de
da parte de 11.ª casa de Itaipava (nom. 1894-
60) - Sr. Dr. Des. Alucques Real.

- Seccao de Curitiba -

Seuza electo "ex-officio" (4.ª casa - Curitiba)
- Recorrido: 9.ª p. l. de Electo, um exposto de
parte de Itaipava (nom. 1894-60) - Sr. Dr.
Des. Alucques Real e Sr. Dr. Gonçalo de Sousa

Seuza electo (1.ª casa - Alucques) - Se-
ccao. Partido da Republica - Recor-
rido: 30.ª p. l. de Electo, apparece um exposto
de 10.ª casa de Alucques (nom. 1886-60) - Sr.

[Handwritten signature]
Dario Mery - Pres. Ref.

Acta de 2.ª sess. ordinária do
Tribunal Superior Eleitoral

As três horas e meia de outubro
de um de cunho no cento e sessenta, nesta
cidade de Belém, capital do Estado do Pará
na sala de las sessões, reuniram ordinária
mente o Tribunal Superior Eleitoral, pre-
sente o presidente Sr. Desembargador Aní-
bal Taveira de Figueiredo; o juiz Ale-
xis de Azevedo Real, Oswaldo Leijuan, Ca-
lades, Dourado, Costa Carvalho, Laço
Guimarães Junior, Desembargador Antonio Vianna
e Lúcio Melo de o promotor regional
do Estado Pará.

A esta e sessões a hora regimental
foi lida e aprovada a ata de 8.ª sess.
sob ordinária de dia 11 de agosto.

- Parte Administrativa -

Desembargador Desembargador D. Walter Hugo
de Figueiredo, juiz em exercício de 30.ª Vara
de Belém, para substituir, durante seu im-
pimento o Sr. Desembargador de seu nome
trabalha de 29.ª Vara Eleitoral de Belém, que foi
liquidado por tratamento de Desembargador
Desembargador unânime.

- Distribuição de autos -

- Região

Recurso eleitoral - Recorrente: Partido Federalista
 Floriano - Recorrido: 5.ª Junta Eleitoral e Juiz
 Democrática Recional, apurados em separado da
 3.ª seção da 29.ª mesa (proc. 2410-60) - Dr. Des.
 Joaquim Cavaleiro

Recurso eleitoral "ex officio" - Recorrente: 24.ª Junta
 Eleitoral, apurados em separado da parte de votação
 da 39.ª e 40.ª seções de Santovim (proc. 2411-60)
 Dr. D. Washington Carvalho.

Recurso eleitoral "ex officio" - Recorrente:
 24.ª Junta Eleitoral, apurados em separado da parte
 de votação da 40.ª seção de Santovim (proc.
 2412-60) - Dr. D. Afonso Mendes.

- Região de Centro

Recurso eleitoral - Recorrente: Partido Federal
 ístico Floriano - Recorrido: 5.ª Junta Elei-
 toral e Juiz Democrática Recional, apurados
 em separado da 3.ª seção da 24.ª mesa (proc.
 2410-60) - Dr. Des. Joaquim Cavaleiro Dr.
 D. Francisco Regis

Recurso eleitoral "ex officio" - Recorrente:
 24.ª Junta Eleitoral, apurados em separado da
 parte de votação da 39.ª e da 40.ª seções
 de Santovim (proc. 2411-60) - Dr. D.
 Washington Carvalho ao Dr. D. Francisco Re-
 gis

Recurso eleitoral "ex officio" - Recorrente:
 24.ª Junta Eleitoral, apurados em separado da
 parte de votação da 40.ª seção de Santovim
 (proc. 2412-60) - Dr. D. Afonso Mendes ao Dr.
 D. Francisco Regis

- Região de Leste

Processo de Faltas (Ext. 2.500,00) - Regis-
 trado: Ekron de Sousa Franco Diretor 2.ª Lem-
 brida 2.ª F. R. D. (proc. 2334-60) - Dr.

cidade de Galim, agosto de 1860, na sala de sessões, reuniram ordinariamente o Tribunal Superior de Justiça, presente o promotor Sr. Desembargador Amador de Figueiredo, os juizes Aleixo de Almeida, Cavalheiro, Joaquim Tavares, Washington Costa Barroalho, e o promotor municipal Sr. Desembargador Vianna e Celis Melo e o promotor regional Sr. Celis Melo.

Acorda a sessão a honra seguinte, foi lida e approvada a ata da 8.ª sessão ordinária do dia 15 de corrente.

- Distribuição de autos -
Recurso eleito "ex officio" - Recorrente: 3.ª Junta Eleitoral, anulacão da 32.ª sessão de 28.º Torne (com. 24.04-60) - Sr. Sr. Desembargador Vianna.

Recurso eleito "ex officio" - Recorrente: 6.ª Junta Eleitoral, apuração em separado de dez sufrágios colhidos na 4.ª secção de Quamindour (com. 24.04-60) - Sr. Sr. Celis Melo.

- Centro de autos -
Instancia de autos (com. 2.500,00) - Recorrente: Sargento de Souza Francisco de Paula de Santarém contra T. R. F. (com. 23.05-60) - Sr. Sr. Desembargador Barroalho, com acórdão proferido.

- Recurso eleito -
Recurso eleito "ex officio" - Recorrente: 3.ª Junta Eleitoral, anulacão de 32.ª sessão de 28.º Torne (com. 24.04-60) - Sr. Sr. Desembargador Vianna ao Sr. Sr. Desembargador Regional.

Recurso eleito "ex officio" - Recorrente: 6.ª Junta Eleitoral, apuração em separado de dez sufrágios colhidos na 4.ª secção de Quamindour (com. 24.04-60) - Sr. Sr. Celis Melo ao Sr. Sr. Desembargador Regional.

Recursos deitos "no prazo" (4.^a Carta-Rede) -
Requerente: 9.^o Junta Eleitor, una apuracao de
urna de 4.^o grupo de Sabugapi (proc. 2794-60).
Dr. Dr. R. Francisco Pereira de S. Des. Luiz
Reis.

Recursos deitos "no prazo" - Requerente: 4.^o
Junta Eleitor, apuracao de urna de 19.^o grupo
de 29.^o grupo (proc. 2349-60) - Dr. Dr. R. Fran-
cisco Pereira de S. Des. Juizem parais.

Recursos deitos "no prazo" - Requerente:
24.^o Junta Eleitor, apuracao em sequencia de
partes de votos de 29.^o e 40.^o grupos de
Santarem (proc. 2411-60) - Dr. Dr. R. Fran-
cisco Pereira de S. Des. Juizem parais.

Recursos deitos (5.^o Carta-Rede) de
Arari) - Requerente: Coligacao Democratica
Parais - Requerente: 7.^o Junta Eleitor Par-
tis Civil Democratica, apuracao de 7.^o grupo
de Ladarios de Arari (proc. 2350-60) - Dr.
Dr. R. Francisco Pereira de S. Des. Juizem parais.

Recursos deitos (5.^o Carta-Rede) - Re-
querente: Partis Civil Democratica - Par-
tis. 20.^o Junta Eleitor, apuracao em sequencia
de 20.^o grupo de Aleguas (proc. 2386-60).
Dr. Dr. R. Francisco Pereira de S. Des. Juizem parais.

Para cada recurso a Water, Dr. Des. Fran-
cisco Pereira de S. Des. Juizem parais a
pessoas, e para cada um, ~~o~~
direito de recurso, facer e propter a
que, depois de ter e achado conformes, vai
procurar por favor a uniao de S. Tribu-
nal Superior.

An. 1.º de 1960

Tribunal Superior

Comitê de Recrutamento

Comitê de Recrutamento
Miguel de Almeida
Cândido
Miguel F. F. F. F.

Comitê de Recrutamento - Pres. Ref.

Ata da 2/81ª sessão ordinária do Tribunal Superior Eleitoral

Em vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Belém capital do Estado do Pará, no Sala das Sessões Segundas, reuniram ordinariamente o Tribunal Superior Eleitoral, presidido pelo Presidente Dr. Desembargador Aquilino de Souza de Figueiredo; o juiz Relator Sr. João Carlos de Almeida Pereira, Desembargador Washington Leite Carvalho, Sr. João Guimarães Nunes, Desembargador Artur de Aguiar e Celso de Azevedo e o promotor Regional Sr. João de Deus.

Adverte a sessão a hora de 8:00. Des-
ta ordinária do dia 18 de corrente.

- Distribuição de Autos -

Assesores: Sr. João de Deus e Sr. Pedro -
Documentos: Partes para Proprietários e Partes
Socialistas Promoteiros - Recursos: 29ª Junta

Junta Eleitoral e Partido Social Democrático,
validade da votação de 18º secção de Vila
de Pedro (proc. 2444-60) - Dr. D. Washington
Larrosa

Recursos eleitorais "in officio" (38º Houar-
Marquim) - Recorrente: 31ª Junta Elei-
toral, apurados em separata da votação da
urna de 28º secção de Marquim (proc.
2445-60) - Dr. D. João Nunes

Recursos eleitorais "in officio" (32º Houar-
Marquim) - Recorrente: 31ª Junta Elei-
toral, apurados em separata de votos de
fiscais de outras urnas que funcionaram
nos secções 1-13-14-20-27-28 e 30 de Mar-
quim (proc. 2446-60) - Dr. D. Samuel
Vianna

- Recurso de Censura
Recurso eleitoral (31ª Houar - Ponta de Li-
mos) - Recorrentes: Partido Comunista
Cabo e Partido Socialista Democrático -
Recorrido: 29ª Junta Eleitoral e Partido
Social Democrático, validade da votação
da 18ª secção de Vila de Pedro (proc. 2444-
60) - Dr. D. Washington Larrosa ao Dr.
D. Fernando Reis

Recursos eleitorais "in officio" (38º Houar-
Marquim) - Recorrente: 31ª Junta Elei-
toral, apurados em separata da votação da
urna de 28º secção de Marquim (proc. 2445-
60) - Dr. D. João Nunes ao Dr. D. Fer-
nando Reis

Recursos eleitorais "in officio" (32º Houar-
Marquim) - Recorrente: 31ª Junta
Eleitoral, apurados em separata de votos
de fiscais de outras urnas que funcionaram

funcionaram nos dias 1-13-15-20-24-28 e 30 de
Março (proc. 2446-60) - Dr. Dr. S. Pimenta
Vianna e Dr. S. Pimenta Pimenta

Recursos eleitorais (38.ª seção - Ofício) - Recor-
rentes: Belizadez Demarcação Tração - Recor-
rida: 3.ª Junta Eleitoral, apurados de um voto
qual colheu na 4.ª seção de Orléans (proc.
2433-60) - Dr. Dr. S. Pimenta Pimenta e Dr.
Des. Fleury Reis

Recursos eleitorais "ex officio" - Recorrente:
4.ª Junta Eleitoral, anulados da votação de
31.ª seção da 29.ª seção (proc. 2373-60) - Dr. Dr.
S. Pimenta Pimenta e Dr. S. Pimenta Pimenta

Recursos eleitorais "ex officio" - Recorrente:
24.ª Junta Eleitoral, apurados em separado de
parte da votação da 46.ª seção de Santa
Rosa (proc. 2418-60) - Dr. Dr. S. Pimenta Pimenta
e Dr. S. Pimenta Pimenta

Recursos eleitorais "ex officio" - Recorrente:
3.ª Junta Eleitoral, anulados da 38.ª seção de
28.ª seção (proc. 2404-60) - Dr. Dr. S. Pimenta Pimenta
e Dr. S. Pimenta Pimenta

Recursos eleitorais "ex officio" - Recorrente:
6.ª Junta Eleitoral, apurados em separado de
dez sufrágios colhidos na 4.ª seção de Gua-
nabens (proc. 2408-60) - Dr. Dr. S. Pimenta Pimenta
e Dr. S. Pimenta Pimenta

- Julgamento.
Recursos eleitorais "ex officio" - Recorrente:
24.ª Junta Eleitoral, apurados em separado de
parte da votação das 39.ª e 40.ª seções de
Santa Rosa (proc. 2411-60) - Julgado: Dr. Dr.
Washington Carvalho - Concederam os re-
cursos, por não terem o parecer da Pro-
curadoria Pimenta, quando comparecer, em

Junta de Regencia

74

Ata de 8. 1821 sesses ordinaria do Tribunal
Despacho Eleitoral.

Nos vinte e dois dias do mes de outubro
do anno de mil novecentos e sessenta nesta
cidade de Foz de Iguaçu, capital do Estado do Parana,
na sala de suas sessoes, reuniram ordinaria-
mente o Tribunal Despacho Eleitoral composta
e convocada, Sr. Desembargador Accidental Sr.
João de Figueiredo, Sr. Juiz Aluizio de Vilhena
Leal, Oswaldo de Figueiredo, Antonio Augusto
Lopes Carvalho, Otonio Guimaraes Nunes, Rey-
naldo Martins Vianna e Celso Nóbrega e a pro-
curador Despacho do Estado Sr. Gaspar de Souza.

Leitura e discussao a' tem referencial fi-
lida e approvada a ata de 8. 1821 sesses or-
dinaria do dia 30 de agosto.

- Parte Administrativa -

O Sr. Desembargador Provedor da' Paes
comunicou de seguinte telegrama, recebido
nesta data:

"No' 710 de 18. 10. 20 - Solicito a V. Exa.
sejam tomados todas as providencias ca-
biveis no intuito de se cumprir o disposto
no art. 31 do Decreeo de 6. 509, segundo o
qual a apuracao pelos Tribunaes Eleitoraes
deveria terminor até o dia 3 de novembro. Com
distor' e dan' d'elles. Nelson Henrique, Provedor
do Tribunal Superior Eleitoral"

- Entrega de Cotas -

Recursos eleitoral (Sr. Luiz Aluiz) -
Recorrido: Paulo Luiz Desembargador -
Recorrido: Sr. juiz Leal, apuracao em
separado de Sr. juiz de Foz de Iguaçu (por
1885-60) - Foz de Iguaçu, com
acordos parciais.

Ata de 2188. Sessão ordinária do Tribunal
de Justiça Eleitoral.

Em vinte e cinco dias do mês de outubro
de ano de mil novecentos e sessenta e sete, nesta cidade
de Belém capital do Estado do Pará na sala de
sua sessão, reuniram-se ordinariamente o Tribunal
de Justiça Eleitoral, composto, segundo o Art. 8º da
Constituição de 1934, por onze membros, a saber: o
Presidente, Sr. Dr. Antônio de Figueiredo; os
juizes, Sr. Dr. Cláudio de Fátima, Sr. Dr. Manoel de Fátima,
Sr. Dr. Tavares, Sr. Dr. Antônio Costa Cavalcanti, Sr. Dr.
Guimarães Neto, Sr. Dr. Manoel Martins, Sr. Dr.
José Felício de Sá e o Procurador de Justiça,
Sr. Dr. João de Sá.

Esta a sessão a qual se realizou, foi
lida e aprovada a ata de 2188. Sessão
ordinária de dia 22 de outubro.

- Torna equívoca a ata -

O Sr. desembargador presidente declarou
o Tribunal por que se trata de extraordinária
em dia 26 de outubro (quarta-feira) às 16,00
horas, a fim de apreciar a matéria em
questão.

- Distribuição de votos -

Dezoito eleitores (3º. Turma. Pará). Par
votos: Partido Social Democrático, Dezesseis
dos 35º votos Eleitor e Calígneo Democrático
Três votos anulares de seis votos anulares em
equilíbrio de 14º. votos de 14º (Pará.
2456-60) - Sr. Dr. Cláudio de Fátima.

Dezoito eleitores (3º. Turma. Pará). Par
votos: Calígneo Democrático, Três votos. Seis votos:
35º votos Eleitor e Partido Social Democrático,
validade de um voto anular de 8º. votos
de 14º (Pará. 2457-60) - Sr. Dr. Manoel de Fátima.

Reunión electa (3ª. Rana - Mapu) - Recon-
venció: Caligada Democrática Praense -
Reunidos: 35ª parte Electa e Partida de
Democracia, validada de una vot (con
seman) recibida en 9ª. sup de Mapu (con
1468-69) - Sr. Sr. Pajuna Casares.

Reunión electa (3ª. Rana - Mapu) - Recon-
venció: Caligada Democrática Praense -
Reunidos: 35ª parte Electa e Partida de
Democracia, validada de tres votos (con
seman) recibida en 8ª. sup de Mapu
(con 149-60) - Sr. Sr. Washington Cas-
ares

Reunión electa (3ª. Rana - Mapu) - Re-
convenio: Caligada Democrática Praense -
Reunidos: 35ª parte Electa, Partida de
Democracia, Partida Socialista Proletaria
e Partida Democrática Cristiana validada
de un voto de 1ª. sup de Mapu (con 1460-
60) - Sr. Sr. Ojeda Reyes.

Reunión electa (6ª. Rana - L. Mij) - Recon-
venció: Partida de Democrática - Reunidos:
11ª parte Electa, agrupada en separado de
6ª. sup de L. Mij (con 1468-69) - Sr.
Sr. Pascual Viana

Reunión electa (6ª. Rana - L. Mij) - Re-
convenio: Partida de Democrática - Reunidos:
11ª parte Electa e Partida de Tribi-
nista, agrupada en separado de 9ª. sup
de L. Mij (con 1469-60) - Sr. Sr.
Luis Melo

- Entre los de los -

Reunión electa (19ª. Rana - N. Alegre) -
Reconvenio: Wenceslao Rodríguez non-
reio - Reunidos: 8ª parte Electa en con

Comitê de Regeneração

que e Juntas das Regeneração, independentemente de cada
do de sua cidade (por. 1878-60) - Pelo Sr. D. Washington
Lanville, seu acôrde assinado.

Seus eleitos "ex officio" - Reconheci:
Sr. Juntas Eleitas, apurados em decreto de Junta
da cidade das seções 39 e 40 de Funchal
(por. 1871-60) - Pelo Sr. D. Washington Lanville,
seu acôrde assinado.

Deputado de Juntas Governador e Tra. J.
seu de Estado - Deputado: Luiz de
cristina Nacional - Candidato: Aldebaro
Khanou e Juntas das Funchal (por. 1883-60) -
Pelo Sr. D. Carlos Lopes Camp. acôrde assinado.

Seus eleitos (19.ª Junta - Santa Helena)
Reconheci: Relações da Junta - Seus
pelo Sr. Juntas Eleitas de Juntas e Juntas das
Regeneração, independentemente de cada
do de sua cidade (por. 1861-60) - Pelo Sr. D.
Carlos Lopes, seu acôrde assinado.

Seus eleitos (3.ª Junta - Lagoa) - Recon-
heci: Relações da Junta da Junta -
Reconheci: 35.ª Junta Eleitas e Junta das
Regeneração, validade de sua obra colhida
na 9.ª Junta de Lagoa (por. 1857-60) -
Pelo Sr. Carlos Lopes e Sr. D. Francisco
Rego.

Seus eleitos (3.ª Junta - Lagoa) - Recon-
heci: Relações da Junta da Junta -
Reconheci: 35.ª Junta Eleitas e Junta das
Regeneração, validade de sua obra colhida
na 9.ª Junta de Lagoa (por. 1858-60) -
Pelo Sr. Carlos Lopes e Sr. D. Francisco
Rego.

Seus eleitos (3.ª Junta - Lagoa) - Recon-

Deputati: Caligaeff Democratica Argentina
- Recorridos: 38 Junta Electa e Partida Civil
Democratica, validade de 12 de maio (por
procurador) Cochido, no 8.º de Mayo
(por. 2459-60) - Dr. Sr. S. Washburn, Con-
Wally ao Sr. S. Francisco Refon.

Deputo electo (8.º Lona - Cachem d
Arari) - Deputati: Caligaeff Democratica
Procurador - Recorridos: 7 Junta Electa
e Partida Civil Democratica, apparece de
7.º de Mayo de Cachem d Arari (por. 2350-
60) - Dr. Sr. S. Washburn, Con Wally ao Sr.
S. Francisco Refon.

Deputo electo (3.º Lona - Mayo) - Recor-
rentes: Caligaeff Democratica Procurador -
Recorridos: 35 Junta Electa Partida Civil
Democratica, Partida Federalista Provi-
leira e Partida Democratica frista, validade
de 1.º de Mayo de Mayo (por. 2460-
60) - Dr. Sr. S. Washburn, Con Wally ao Sr. S. Fran-
cisco Refon.

Deputo electo "a officio" - Recorrentes:
4.º Junta Electa apparece em separado de
1.º de Mayo de 29.º Lona (por. 2370-60) - Dr.
Sr. S. Washburn, Con Wally ao Sr. S. Francisco
Refon.

Deputo electo (9.º Lona - Curucia) - Recor-
rentes: Caligaeff Democratica Procurador -
Recorridos: 15 Junta Electa e Partida Civil
Democratica, validade de 2.º de Mayo de Curucia
(por. 2374-60) - Dr. Sr. S. Washburn, Con
Wally ao Sr. S. Francisco Refon.

Deputo electo (6.º Lona - Sq. Miori) - Re-
correntes: Partida Civil Democratica - Recor-
ridos: 11.º Junta Electa, apparece em separado

separado de Sr. Agostinho de S. L. (proc. 2468-60) - Sr. S. Jayme de S. L. e Sr. S. Francisco de S. L.

Recurso eleito "ex-officio" - Recorrido: 4ª parte eleito, apurado em separado de Sr. S. L. (proc. 2473-60) - Sr. S. L. e Sr. S. Francisco de S. L.

Recurso eleito (3ª. hora - Mar) - Recorrido: Partido de S. Democracia - Recorrido: 35ª parte eleito e Coligação Democrática Progressiva, anulada de seu voto formado em separado na 14ª. hora de S. L. (proc. 2456-60) - Sr. S. L. e Sr. S. Francisco de S. L.

Recurso eleito (4ª. hora - S. L.) - Recorrido: Partido de S. Democracia - Recorrido: 11ª parte eleito e Partido de S. L. e S. L., apurado em separado de S. L. (proc. 2409-60) - Sr. S. L. e Sr. S. Francisco de S. L.

Recurso eleito "ex-officio" (32ª hora - Maranhão) - Recorrido: 21ª parte eleito, apurado em separado de S. L. (proc. 2441-60) - Sr. S. Francisco de S. L. e Sr. S. L.

Recurso eleito "ex-officio" (32ª hora - Maranhão) - Recorrido: 21ª parte eleito, apurado em separado de votos de flocos de outros partidos que funcionaram nos dias 1-13-14-20-27-28 e 30 de Maranhão (proc. 2446-60) - Sr. S. Francisco de S. L. e Sr. S. Jayme de S. L.

Recurso eleito "ex-officio" - Recorrido: 24ª parte eleito, apurado em separado de parte da votação de 4ª. hora de S. L. (proc. 2412-60) - Delator: Sr. S. L. e Sr. S. L. - Com Recurso de recurso, por validação a votação

votaes aparad em depord, que assai deo
ser computad em defuirtos. Deuss
amãime.

Recuro electo "9.º offiis" - Recorrensi:
6.º parte Elect, aparadad em depord. de dy
suprequis subho up 4.º offi de Cuaunilha
(Proc. 744-6). - Delatr: Sr. D. Bela Dela.
Recorrecam de recuro, por computar, em
defuirtos, a votaes aparad em depord.
Recorre unãime.

Recuro electo "9.º offiis" - Recorrensi:
3.º parte Elect, aparadad em depord de 37.
offi de 78.º locu (Proc. 744-6) - Delatr:
Sr. D. Reynaud Coana - Recorrecam de
recuro, por mandar computar em defi-
uirtos, a votaes aparad em depord. De
tudo unãime.

Padre grad deand a Natu o Sr. Tesou
deand deand deand deand deand deand
sessos. E, por entre em
direto deand deand, facio e present a
que, deand de and e and deand deand deand
deand deand deand deand deand deand deand
deand deand deand deand deand deand deand

Amplius
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature] - Pro. Reg

Junta Municipal

Alçada 511ª fossa extraordinária de Trilium
Reforço Salutar.

No vigésimo e sedo dia do mês de outubro do
ano de mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de
sua sessão, reuniram-se extraordinariamente o
Trilium Municipal e os vereadores, presentes o presi-
dente Sr. Desembargador Amílcar Figueira de Fi-
gueiredo, o juiz Aluísio de Faria Teal Oswald
Lopes Soares, Washington Lopes Cavalcanti, Geo-
rgiuvarde Nunes, Raymundo Martins Gomes
e Felis Melo e o promotor Defensor D. Afonso
Melo.

Aberta a sessão à hora designada, foi
lida e aprovada a ata da 818ª sessão ordiná-
ria do dia 11 do corrente.

Distribuição de votos -

Recurso eleito (14ª hora - Voto) - Recor-
rentes: Partido Social Democrático e Coligação
Democrática Brasileira - Recorrido: 19ª Junta
Eleitoral, apurados em separado no 10.º ques-
to de Voto (proc. 84 fo. 66) - Sr. Des. Aluísio
Melo.

Recurso contra o pedido de exploração (14ª
hora - Voto) - Recorrentes: Partido Social De-
mocrático - Recorrido: 19ª Junta Eleitoral e
Junta Social (ambos juntos a propósito de
Voto (proc. 84 fo. 66) - Sr. Des. Afonso
Melo.

Passagem de Voto -

Recurso eleito (14ª hora - Voto) - Recor-
rentes: Partido Social Democrático e Coli-
gação Democrática Brasileira - Recorrido: 19ª
Junta Eleitoral, apurados em separado no 10.º
queso de Voto (proc. 84 fo. 66) - Sr. Des. Des.
Aluísio de Faria D. José de Jesus.

Leuros (entre a pedras de pluma (14: 1000 - Vigeu) - Decarrente: Partido Democrático e Republicano - Decarrente: 19.ª Junta Eleitoral e Partido Democrático e Republicano (1900 - 1901) - Dr. D. Francisco de Paula de Sousa

Leuros eleito - Decarrente: Partido Federalista Brasileiro - Decarrente: 5.ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional, apurados em separado em 7.ª sessão de 1899 (1900 - 1901) - Dr. D. Francisco de Paula de Sousa

Leuros eleito (22.ª Junta - Obitos) - Decarrente: Coligação Democrática Progressiva - Decarrente: 11.ª Junta Eleitoral e Partido Democrático, apurados em votação de 9.ª sessão de Obitos (1900 - 1901) - Dr. D. Francisco de Paula de Sousa

Leuros eleito (1.ª Junta - Cadoeira e Araripe) - Decarrente: Coligação Democrática Progressiva - Decarrente: 11.ª Junta Eleitoral e Partido Democrático, apurados em 3.ª sessão de Cadoeira e Araripe (1900 - 1901) - Dr. D. Francisco de Paula de Sousa

Leuros eleito (2.ª Junta - Ponta de Pedras) - Decarrente: Partido Democrático Progressivo e Partido Democrático Brasileiro - Decarrente: 14.ª Junta Eleitoral e Partido Democrático, com validade de votação em 18.ª sessão de Ponta de Pedras (1900 - 1901) - Dr. D. Francisco de Paula de Sousa

Leuros eleito "ex-officio" - Decarrente:

Decorants: 11^e suite Elects, approuvés en septembre
de 1^{er} jour de 89^e jour (proc. 7377-60) - Doct.
D. Troussard Représent. de D. Raymond Hanna.

Decorants électifs (9^e tour - France) - Decor.
rati: Coligeat Démocratique Poissin - Decor.
rati: 15^e suite Elects e Testid Jour Dancaem
Tis, validad de valaead de 8^e jour de l'année
(proc. 7374-60) - Doct. D. Troussard Représent.
de D. Raymond Hanna

Decorants électifs "ex-officio" - Decorants:
4^e suite Elects, approuvés en septembre de
8^e jour de 89^e jour (proc. 7373-60) - Doct.
D. Troussard Représent. de D. Jules Héd.

Decorants électifs (3^e tour - France) - Decor.
rati: Partid Jour Démocratique - Decorants:
35^e suite Elects e Coligeat Démocratique
Poissin amblaed de Des valaead towards
en separad de 14^e jour de l'année (proc.
7456-60) - Doct. D. Troussard Représent. de
D. D. Jules Héd.

- Jugements -

Decorants électifs "ex-officio" - Decorants:
6^e suite Elects, amblaed de 1^{er} jour de l'année
uniseur (proc. 7337-60) - Elects: D. Des
Quinze Jour - Adia, a regerment de Elects.

Decorants électifs (8^e tour - Obido) - Decor.
rati: Coligeat Démocratique Poissin - Decor.
rati: 2^e suite Elects, approuvés de leur vote
collid de 1^{er} jour de l'année (proc. 7438-
60) - Elects: D. Des Quinze Jour - Adia, a
regerment de Elects.

Decorants électifs "ex-officio" (3^e tour -
Nanpanin) - Decorants: 31^e suite Elects
trois, approuvés en septembre de valaead
de leur de 2^e jour de l'année (proc.

(Proc. 2445-60) - Relator - Dr. João de Deus -
Relator, a requerimento de Relator.

Recurso eleito "9.º offi." (37 votos
e arquivado) - Recorrido: Dr. Justo Elery
Tom, apurados em favor de voto a favor
dos de outras partes que questionaram
nos dias 1.º, 3.º, 15.º, 20.º, 27.º, 28.º e 30.º de
Março de 1911 (Proc. 2446-60) - Relator:

Dr. Dr. Augusto Vianna - Comarca de
de recurso e devem - No procedimento, em
beitar a validade dos votos apurados
em favor. Deixar unânime.

Haver mais proced. p. votar, o Dr.
Domiciano Frei de Deus declarou a
de 1.º de 1911. B. em favor, em
~~Relator~~ - Diretor de Recorrido,
fornecido a respeito da que, depois de ler
e achado conforme, vai provido por
fatos do momento do Tribunal Re-
f. em.

Augusto Vianna
Relator
Augusto Vianna
Augusto Vianna

Carta a Sr. - Sr. Ref.

Ata da 8. 1845 sessao ordinaria do Tribunal
de Jure Electos.

Das vinte e sete dias do mes de outubro do
ano de mil novecentos e sessenta, nesta cidade
de Belem, capital do Estado do Par, na sala de
sede do Tribunal, reuniram ordinariamente o Juiz
de Jure Electos, presentes o presidente Sr. Desem-
brosado Ambrasio Fonseca de Siqueira; o juiz
de Jure Sr. Silva Leal, Oswaldo Pagan de Moraes,
Ubaldo de Souza Paranhos, Oscar Junqueira Lima,
Raymundo Carlos Vianna e Celso Melo e o
promotor de Jure Sr. Celso Melo.

Deu-se a sessao a uma reuniao geral
libre e approvou-se a ata da 511. sessao extraor-
dinaria do dia 10 do corrente.

- Parte Administrativa -
Requisição de funcionários (1.º livro - 1.º dea)
Requisição de: Sr. Jure Electo de Jure - Requi-
sitados: Henrique Boudé, funcionário de Jure
e Alacris de Oliveira Fernandes, funcioná-
rio autárquico (proc. 247-8-60) - Habituaram
a requisição, a título precário, portanto
sem direito a gratificação paga pelos
cofres da Delegacia Fiscal. Deu-se uma
voto.

O Sr. Desembrosado Presidente convocou
o Tribunal para uma sessão extraordinária
no dia 28 do corrente (sexta-feira), as onze
horas, a fim de apreciar a matéria em
pauta.

- Distribuição de Autos -
Consultas (Sr. Luiz Santorini) - Caixa
de Jure: Sr. Jure Electo de Jure (proc. 247-9-
60) - Sr. Sr. Raymundo Vianna.
- Encerramento de Autos -

Leitura (3.ª. hora - Santarém) - Leitura
leitura de 1.ª. eleição de 1.ª. hora (pp. 2459-60)
do Sr. D. Joaquim Vianna e Sr. D. Francisco
Rego.

Leitura eleitoral (3.ª. hora - Lagoa). Re-
corrente: Coligações Democráticas Prae-
-Reparadas 35.ª. Junta Eleitoral e Partido So-
cial Democrático, validade de um voto
colhido na 3.ª. sessão de Lagoa (pp. 2457-
60) - Do Sr. D. Francisco Rego e Sr.
D. Aluísio Reis.

Leitura eleitoral (3.ª. hora - Lagoa) - Re-
corrente: Coligações Democráticas Prae-
-Reparadas 35.ª. Junta Eleitoral e Partido Social
Democrático, validade de um voto (pp. 2458-
60) - Do Sr. D. Francisco Rego e Sr.
D. José Manuel Casares.

Leitura eleitoral (3.ª. hora - Lagoa) - Re-
corrente: Coligações Democráticas Prae-
-Reparadas 35.ª. Junta Eleitoral e Partido
Social Democrático, validade de três votos (pp.
2459-60) - Do Sr. D. Francisco
Rego e Sr. D. António Barroal.

Leitura eleitoral (3.ª. hora - Lagoa) - Re-
corrente: Coligações Democráticas Prae-
-Reparadas 35.ª. Junta Eleitoral, Partido Social Democ-
rático, Partido Trabalhista Promotor e Partido
Democrático Unificado, validade de votos de
1.ª. sessão de Lagoa (pp. 2460-60) - Do Sr. D.
Francisco Rego e Sr. D. José Manuel.

Leitura eleitoral (6.ª. hora - Sq. Miral) -
Recorrente: Partido Social Democrático - Re-
corrente: 11.ª. Junta Eleitoral, apareceu em sepa-

Junta de Regimento

separada da 6ª Secção de J. de J. (proc. 2468-60) - Dr. Sr. D. Francisco Rufino de S. D. Jayme Vianna.

Recurso eleito (6ª hora - J. de J.) - Recorrido: Junta de J. Democrática - Recorrido: 11ª Junta Eleitoral e Partido Social Trabalhista, apuradas em separado da 9ª Secção de J. de J. (proc. 2469-60) - Dr. Sr. D. Francisco Rufino de S. D. Felis Melo.

- Julgamento -

Recurso eleito "ex-officio" - Recorrido: 6ª Junta Eleitoral, apuradas da 10ª Secção de J. de J. (proc. 2332-60) - Relator: Sr. Des. Aluísio Reis - Concessão de recurso e pagamento de honorários, por manter a decisão da Junta, unanimemente.

Recurso eleito (2ª hora - Obidos) - Recorrido: Coligação Democrática Progressiva - Relator: 2ª Junta Eleitoral apuradas de um voto nulo colhido na 1ª Secção de J. de J. (proc. 2438-60) - Relator: Sr. Des. Aluísio Reis - Concessão de recurso e pagamento de honorários por manter o voto por favorado do Estado. Decisão unânime.

Recurso eleito "ex-officio" (3ª hora - Paracatu) - Recorrido: 3ª Junta Eleitoral, apuradas em separado da votação de uma de 3ª Secção de J. de J. (proc. 2441-60) - Relator: Sr. Des. Afonso Torres - Concessão de recurso e pagamento de honorários, por manter o voto por favorado, em definitivo, a votação apurada em separado. Decisão unânime.

Recurso eleito "ex-officio" - Recorrido: 4ª Junta Eleitoral, apuradas da uma de 9ª Secção de J. de J. (proc. 2349-60) - Relator: Sr. Des. Papéan Soares - Adiada, a seguir.

requerimento de Relato.

Recurso electo - Recorrido: Partido Fran-
coteuista de Noroeste - Recorrido: 5º Junta
Electo e Junta Democrática Nacional, apre-
sentado em separado de 7º seção de 2º
zona (proc. 2410-60) - Relato: Dr. Des.
Papeau Soares - Adiad., a requerimento
do Relato.

Recurso electo (2ª Zona - Olinda) - Recor-
rido: Coligação Democrática Praense
Recorrido: 2ª Junta Electo e Partido Social
Democrático, apresentado de voto de 9º
seção de Olinda (proc. 2439-60) - Relato:
Dr. Des. Papeau Soares - Adiad., a requere-
mento do Relato.

Recurso electo (3ª Zona - Lacerião de
Araújo) - Recorrido: Coligação Democrática
Praense - Recorrido: 7ª Junta Electo e Par-
tido Social Democrático, apresentado de 3º
seção de Lacerião de Araújo (proc. 2513-
60) - Relato: Dr. D. Washington Cavalc. -
Adiad., a requerimento do Relato.

Recurso electo "ex-officio" - Recorrido:
4ª Junta Electo, apresentado em separado, da
1ª seção da 2ª zona (proc. 2328-60) - Re-
lato: Dr. D. Papeau Soares - Com. Cassiano
de Sousa e Dr. Am. de Froimont, pro-
secutor a validade da votação apresentada em
separado, unanimemente.

Recurso electo (9ª Zona - Lacerião) - Recor-
rido: Coligação Democrática Praense - Re-
corrido: 1ª Junta Electo e Partido Social
Democrático, validade da votação de 2ª
seção de Lacerião (proc. 2374-60) - Relato:
Dr. D. Papeau Soares - Com. Cassiano de

Jun. 1873

do recurso e negaram-lhe provimentos, por mandado
a despeito da sentença unânime.

Recurso eleito "ex-officio" - Recorrente: 4.
Junta Eleitoral, apuração em separado de Or. Secaf
de 27.º Rua (proc. 7373-65) - Relator: Dr. R.
Lelis Pêlo - Concederam do recurso e deram
de provimentos por mandado conjuntivo, em
definitiva, a votação apurada em separado,
unânime.

Recurso eleito (27.º Rua - Loja) - Recorrente:
Partido Democrático - Recorrente; disp.
Recorridos: 35 Junta Eleitoral e Calificação de
maioria Forasteira acumulada de seis votos
tomados em separado na 14.ª Secaf de Loja
(proc. 7456-65) - Relator: Dr. R. Lelis Pêlo -
Concederam do recurso e deram-lhe provi-
mentos, por mandado apuro o voto em re-
ferência. Sentença unânime.

Logo após procedeu a votar, o Sr.
Desemborador Presidente declarou que procedeu
a lesões. E, por constar em ~~o~~
diário de Secretaria, parece a seguinte ata
que, depois de lida e alterada conforme vai
assinada por todos os membros desta Tri-
bunal Superior.

Ata da sessão de 18 de Junho de 1873

Presentes:
M. J. P. de A.
J. P. de A.
M. J. P. de A.
J. P. de A.
J. P. de A.

Assim sendo - Pres. Ref.

Junta Municipal

Eleição apurada em separado de Jataí de uma
da 23ª seção de Marapanim (proc. 2445-60) -
Pelo Sr. D. Faos Reis, com votos assuados.

Recurso eleito "ex-officio" (3ª Junta Eleitoral,
digo, Recorrente: 3ª Junta Eleitoral, acumulada da 32ª
seção da 28ª zona (proc. 2424-60) - Pelo Sr. D.
Raymond Vianna, com votos assuados.

Recurso eleito "ex-officio" (3ª Zona - Floresta
Pauim) - Recorrente: 3ª Junta Eleitoral, apa-
riada em separado de Jataí de fiscais, ou
outros (pás, que funcionaram nas seções
1-13-15-20-27-28 e 30 de Marapanim (proc.
2446-60) - Pelo Sr. D. Raymond Vianna,
com votos assuados.

Recurso eleito "ex-officio" - Recorrente:
4ª Junta Eleitoral, apurada em separado da
6ª seção da 29ª zona (proc. 2383-60) - Pelo
Sr. D. Felis Belo, com votos assuados.

Recurso eleito (3ª Zona - Hope) - Recor-
rente: Partido dos Democráticos - Recor-
ridos: 35ª Junta Eleitoral e Coligação Democri-
tica Brasileira, acumulada de seis votos bairra-
dos em separado na 14ª seção de Hope
(proc. 2456-60) - Pelo Sr. D. Felis Belo, com
votos assuados.

- Julgamento -

Recurso eleito "ex-officio" - Recorrente:
4ª Junta Eleitoral, acumulada de uma da 19ª
seção da 29ª zona (proc. 2349-60) - Eleitor:
Dr. Des. Pádua Soares - Com base em do
recurso e negaram-lhe provimento, por
manter a decisão da Junta, unanimemente.

Recurso eleito - Recorrente: Partido da
Coligação Progressiva - Recorridos: 5ª Junta
Eleitoral e Partido Democrático Nacional, apa-

aparece em separado da 7ª sessãõ da 29ª
Lousa (fom. 2410-60) - Relator: Sr. Des. Pópi-
Cão Soares - Com parecer de recurso e
negavam. He poroquendo, com mandado
compulso, em definitivo, a votar e apu-
rar em separado, unanimemente.

Recurso eleito (28ª Lousa - Objeto) - Re-
presente: Coligação Democrática Portuguesa -
Recorrido: Sr. Junta Eleitoral e Partido Social
Democrático, apurados de votações da 9ª
sessãõ de Obidos (fom. 239-60) - Relator:
Sr. Des. Pópião Soares - Com parecer de
recurso e negavam. He poroquendo, com
mandado compulsor, em definitivo, a vota-
ção em referenda. Decisão unânime.

Recurso eleito (8ª Lousa - Cachim de
Arari) - Recorrido: Coligação Democrá-
tica Portuguesa - Recorrido: Sr. Junta Elei-
toral e Partido Social Democrático, apurados
da 7ª sessãõ de Cachim de Arari (fom.
2350-60) - Relator: Sr. Des. Washington
Cavaleiro - Com parecer de recurso e negavam. He
poroquendo, com mandado compulsor, em
definitivo, a votar e apurar em sepa-
rado. Decisão unânime.

Recurso eleito (19ª Lousa - B. Alegre) -
Representante: José Sávio Galvão - Recorrido:
Sr. Junta Eleitoral de Gm e Partido Social
Democrático em referenda de pedido de recurso,
(fom. 1764-60) - Relator: Sr. Des. Alípio de
Cediz, a requerimento do Relator.

Recurso eleito "x-officio" (1ª Lousa
Costa) - Recorrido: Sr. Junta Eleitoral
apurados da 4ª sessãõ de Mangalá (fom.
2394-60) - Relator: Sr. Des. Alípio de

Desembargador

leat - Res. outo de desempate do D. Desembargador
Presidente, com base em de recurso e "de meritis";
deram-lhe providencia, para decretar a validade
da votacao em 27 de fev. de 1908, unanimente.

Recurso eleito (3a. casa - M. J. P.) - Recorrente:
Calogaco Democratica Paranaense - Recorrido: 35a
Pista Eleita e Partido Social Democratico, va-
lidade de sua votacao apurada em 3o. leat de M. J. P.
(proc. 2457-02) - Relator: Sr. Des. Cleuzio
Real - Com base em de recurso e deram-lhe
providencia, para manter o resultado em
validencia. Deixou unanime.

Recurso eleito (3a. casa - M. J. P.) - Recor-
rente: Calogaco Democratica Paranaense -
Recorrido: 35a. pista Eleita, Partido Social
Democratico, Partido Federalista Provi-
nial e Partido Democrata Christ, validade
da votacao de 1o. leat de M. J. P. (proc.
2460-00) - Relator: Sr. Des. Oscar de Lencastre -
Com base em de recurso e deram-lhe provi-
dencia, para manter a validade da pista, un-
animemente.

Recurso eleito (6a. casa - J. J. M.) - Re-
corrente: Partido Social Democratico - Recor-
rido: 11a. pista Eleita, apurada em 2o. leat
de 6o. leat de J. J. M. (proc. 2468-
00) - Relator: Sr. Des. Raymundo de Lencastre - Com-
base em de recurso e deram-lhe providencia,
para manter o resultado, em definitivo a
votacao apurada em 2o. leat. Deixou un-
anime.

Recurso eleito (6a. casa - J. J. M.) - Recor-
rente: Partido Social Democratico - Recorri-
do: 11a. pista Eleita e Partido Social
Christ, apurada em 2o. leat de 6o. leat

Lequand Viane, son accord assués.
Lecons elect (9^e Lou - Curuis) - Recor-

rent: Caligues Demeritons & Caligues -
Lecons 15^e Jura Elect e l'atid d'ant
Demeritons, Validat de l'atid de 8^e Dec
de Curuis (Proc. 7379-60) - Pel de N^e

Lequand Viane, son accord assués.
Lecons elect (9^e Lou - F. Mire) - Re-
corrent: Partis d'ant Demeritons - Recor-
rent: 11^e Jura Elect e l'atid d'ant Fra-
nchista apurac en accord de 9^e
Dec de F. Mire (Proc. 7469-60) - Pel
de N^e l'atid de l'atid, son accord assués

- Poursuiv de l'atid -
Lecons elect (9^e Lou - Vigne) - Recor-
rent: Partis d'ant Demeritons e Caligues
Demeritons, Procure - Lecons: 19^e
Jura Elect, apurac en accord de l'atid
de 15^e Dec de Vigne (Proc. 7470-60) -
de N^e l'atid de l'atid, Refus de N^e des
l'atid de l'atid.

Lecons contre l'atid de l'atid
(14^e Lou - Vigne) - Recorrent: Partis d'ant
Demeritons & Demeritons: 19^e Jura
Elect & N^e l'atid de l'atid, l'atid de l'atid
a l'atid de l'atid (Proc. 7471-60) - de
N^e l'atid de l'atid, Refus de N^e des
l'atid de l'atid.

Lecons (9^e Lou - Lantre) - Recor-
rent: 8^e Jura Elect de l'atid (Proc. 7479-60)
- de N^e l'atid de l'atid, Refus de N^e des
l'atid de l'atid.

- Poursuiv de l'atid -
Lecons elect (19^e Lou - P. Alegre) -
Recorrent: Jura d'ant Jura - Recor-

Estado de Pernambuco

Leis: 1ª Lei Orgânica do Estado de Pernambuco, promulgada em 1964 (Lei nº 1.764-60) - Relator: Sr. Des. Rui de Azevedo - Sancionada em 1964 - Promulgada em 1964 - Promulgada em 1964.

Leis: 2ª Lei Orgânica do Estado de Pernambuco, promulgada em 1964 (Lei nº 1.765-60) - Relator: Sr. Des. Rui de Azevedo - Sancionada em 1964 - Promulgada em 1964.

Leis: 3ª Lei Orgânica do Estado de Pernambuco, promulgada em 1964 (Lei nº 1.766-60) - Relator: Sr. Des. Rui de Azevedo - Sancionada em 1964 - Promulgada em 1964.

Leis: 4ª Lei Orgânica do Estado de Pernambuco, promulgada em 1964 (Lei nº 1.767-60) - Relator: Sr. Des. Rui de Azevedo - Sancionada em 1964 - Promulgada em 1964.

Leis: 5ª Lei Orgânica do Estado de Pernambuco, promulgada em 1964 (Lei nº 1.768-60) - Relator: Sr. Des. Rui de Azevedo - Sancionada em 1964 - Promulgada em 1964.

Leis: 6ª Lei Orgânica do Estado de Pernambuco, promulgada em 1964 (Lei nº 1.769-60) - Relator: Sr. Des. Rui de Azevedo - Sancionada em 1964 - Promulgada em 1964.

don't say so members of the Tribunal Re-
gional.

Francisco Antonio de Almeida
Doutor em Direito
Mestre de Artes e Letras
N.º 1000 do Tribunal
de Appello
de 1.ª Instancia
João Nery - Procurador

Acta de 2.1867 sessão ordinaria do Tri-
bunal Regional Eleitoral.

No primeiro dia do mês de novembro
do anno de mil novecentos e setenta, nesta
cidade de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas
Gerais, no acto de sua sessão regular ordinária
convocada o Tribunal Regional Eleitoral, repre-
sentado o Promotor Dr. Sebastião de Almeida
Ferreira de Albuquerque. o Juiz Adjuvante Dr.
Sylvestre de Almeida Espinosa Cavas, o Pro-
curador Geral do Estado João Guimarães
Ramos, o Promotor de Justiça de Minas e Belis-
simo de Almeida e o Promotor Regional Dr. Carlos
Alves.

Acta a sessão a honra regimental foi
leida e approvada a acta de 1867. sessão ordi-
naria de dia 29 de outubro quida.

- Distribuição de Acta -
Leitura do Acta (Dr. Ramos - Chaves) - Porov.

Journal of [unclear]

Decorante: Livro Descriptiva Paisagem - Decorados: 22^o Junta Eleitoral e Partido Social Democrático, aprovados da votação da 3^o seção de Chaves (pm. 2486-60) - Do Sr. Des. Japicani Lavadas.

Cursos Eleitoral (1^oª. Casa - Chaves) - Decorante: Partido Social Federalista - Decorados: 22^o Junta Eleitoral e Partido Social Democrático, validade da votação da 1^o e 2^o seções de Chaves (pm. 2487-60) - Do Sr. Des. Washington Lavadas.

Cursos eleitoral (1^oª. Casa - Chaves) - Decorante: Livro Descriptiva Paisagem - Decorados: 22^o Junta Eleitoral e Partido Social Democrático, aprovados da votação da 1^oª. Seção de Chaves (pm. 2488-60) - Do Sr. Des. Agostinho Lavadas.

- Entre as eleições -

Cursos Eleitoral (3^oª. Casa - Capu) - Decorante: Caligrafia Descriptiva Paisagem - Decorados: 35^o Junta Eleitoral e Partido Social Democrático, validade de um voto (pm. 2458-60) - Do Sr. Des. Japicani Lavadas, sem acórdão assinado.

- Suplemento de votos -

Cursos eleitoral (1^oª. Casa - Chaves) - Decorante: Livro Descriptiva Paisagem - Decorados: 22^o Junta Eleitoral e Partido Social Democrático, aprovados da votação da 3^o seção de Chaves (pm. 2486-60) - Do Sr. Des. Japicani Lavadas do Sr. Des. Japicani Lavadas.

Cursos eleitoral (1^oª. Casa - Chaves) - Decorante: Partido Social Federalista - Decorados: 22^o Junta Eleitoral e Partido Social Democrático, validade da votação da 1^o e 2^o seções de Chaves (pm. 2487-60) - Do Sr. Des. Washington Lavadas do Sr. Des. Japicani Lavadas.

Def. 19.

Recursos electos (17. Zona Chaves) - Recorrido:
reunión: Comité Democrático Progresista - Recorrido:
28. Junta Elector e Partido Social Democrático
entonces, la purificación de la lista de la 17. Zona
de Chaves (com. 2488-60) - Recorrido: Com.
Nuevo de D. S. Francisco de Asís.

- juramentados -

Recursos electos (37. Zona - Laja) - Recorrido:
Comité Democrático Progresista - Recorrido:
35. Junta Elector e Partido Social Democrático
validación de los votos (con juramentados) en
Laja en la 8. Zona de Laja (com. 2459-60).
Relator: D. S. Washington Lavado - Comite
señala de recursos e negociaciones de Provincia
por cuanto a decisión de Junta, unánimemente.

Recursos electos (27. Zona - Santa de Pedro) -
Recorrido: Partido Social Progresista e
Partido Socialista - Recorrido: 29.
Junta Elector e Partido Social Democrático,
validación de la lista de la 18. Zona de Santa de
Pedro (com. 2454-60) - Relator: D. S.
Washington Lavado - Comite seña de re-
cursos e negociaciones de Provincia, por con-
firmar a decisión de Junta unánimemente.

Consulta 50. Zona - San Vicente) - Com.
Suplen: D. S. José María de Jara (com. 2479-60).
Relator: Com. Raymond Viana - Comite
debe a firmativamente, esto es, por lo que
puede fijar, de Chaves, o valor de multa e
o pago de multa, digo, por lo sea cumpliri-
mente, dada que respectando los preceptos
legales. Decisión unánime.

Habría más recursos p. Valde, o D. S. E.

- Parte Administrativa -

O Sr. Desembargador Peridante comunicou a respeito de chegada de vários requerimentos oriundos dos juizes Electoraes que fuzeram nomeados na 1.ª Jura (Chaves) e na 2.ª Jura (Santa Theresia do Tori), alguns dos quaes ainda foram distribuidos na sessão desta data, asseni fôrmos o possivel extrair, uns Carreios, de documentos e as relativas ao plote realçado na 1.ª Jura (Breves), que desacompanharam o officio de Sua Magestade, obrifand' assim, o respectivo juiz as trabalhos de novaes de serviz a cargo de do. Juiz Electoral. Por esse motivo, S. Excia. por se de seja oblijada ao Colegiado Tribunal Superior Electoral, via telegraphica a dilatare, por termo (20) dias, de prazo por apuracao de pleito de 3 de outubro fuido, dada a compromissada impossibilidade de fazer-lo no prazo fixado, por o Tribunal Superior Electoral, no art. 21 da Lei numero 6509, de 13 de julho de 1960. A saidicaes foi appoada unanimemente.

Telegrama do Tribunal Superior Electoral comunicando que, em sessão de 19 de outubro fuido, apreciando o recurso numero 1693, em que sob recorrentes Sr. Maria Fortes e David e Antonio de Jesus Paiva e recorrente Joaze Antonio de Jesus Paiva e recorrente Sr. Tribunal Superior que prorrogou, por mais um mes, a contagem de prazo de termino de execucao prorrogada, o prazo de validade de execucao a que se submetta o recurso, para provimento de cargo de classe inicial de capim de Oficial Judiciario, e Juiz de Sentença, pelo Tribunal

Trinidade, resolveram dar provimentos ao mesmo, por
 que o concurso de fora, impreterivelmente, dentro
 do prazo de utilidade prorrogada (proc. 2474-60) -
 tornaram-se provisórios, por o mesmo não, unani-
 memente.

- Eleições de Cadeiras -

Eleições de Diretores, Defensores - Regeneração:
 Partido Republicano (proc. 2499-60) - Sr. D.
 Salgado.

Eleições eleitorais (30. Lou - Santa Isabel de
 Iria) - Regeneração: Coligação Democrática
 Povoosa - Regeneração: 34ª Junta Eleitoral e
 Partido Social Democrático, apurados em sepa-
 rada de 34 subgrupos cobertos na 1ª secção de
 Santa Isabel de Iria (proc. 2502-60) - Sr. D.
 Laguarda Viana.

Eleições eleitorais (30. Lou - Santa Isabel de
 Iria) - Regeneração: Coligação Democrática Povoosa -
 Regeneração: 34ª Junta Eleitoral e Partido
 Social Democrático, apurados de 19 votos tomados
 em separado na 5ª secção de Santa Isabel
 de Iria (proc. 2503-60) - Sr. D. Salgado.

Eleições eleitorais (30. Lou - Santa Isabel de
 Iria) - Regeneração: Coligação Democrática
 Povoosa - Regeneração: 34ª Junta Eleitoral e
 Partido Social Democrático, apurados de 28
 votos tomados em separado na 6ª secção de
 Santa Isabel de Iria (proc. 2504-60) - Sr.
 Des. Alípio Reis.

- Eleições de Cadeiras -

Eleições eleitorais (2ª Junc - Santa e Pedro).
 Regeneração: Partido Social Democrático e
 Partido Socialista Progressivo - Regeneração:
 29ª Junta Eleitoral e Partido Social
 Democrático, validade da votação de 18ª.

18^o secção de Paula de Pedro (nom. 2444-60)
Deo Sr. S. Washington Lavach, com acõ
dos assinalados.

- Jussufem de Castro
Recurso eleitoral (36^o Zona - Santa Isabel
de Iri) - Recorrido: Coligação Democrática
Portuguesa - Recorrido: 34^o Junta Eleitoral e
Partido União Democrática, apurados de 25
votos formados em separado na 6^o secção de
Santa Isabel de Iri (nom. 2504-60) - Sr. Dr.
Des. Almeida Reis ao Sr. Dr. Francisco Resende

Recurso eleitoral (36^o Zona - Santa Isabel
de Iri) - Recorrido: Coligação Democrá-
tica Portuguesa - Recorrido: 34^o Junta Elei-
toral e Partido União Democrática, apura-
dos em separado de 24 sufrágios válidos
de 1^o secção de Santa Isabel de Iri (nom.
2507-60) - Sr. Dr. S. Joaquim Vianna
ao Sr. Dr. Francisco Resende

Recurso de Directorio Resende - Reque-
rido: Partido Republicano (nom. 2499-
60) - Sr. Dr. S. Felis Melo ao Sr. Dr.
Francisco Resende

Recurso eleitoral (36^o Zona - Santa Is-
bel de Iri) - Recorrido: Coligação Demo-
crática Portuguesa - Recorrido: 34^o Junta
Eleitoral e Partido União Democrática, apu-
rados de 19 votos formados em separado na
5^o secção de Santa Isabel de Iri (nom. 2503-
60) - Sr. Dr. S. Felis Melo ao Sr. Dr. Fran-
cisco Resende

Recurso eleitoral (1^o Zona - Ovar) - Re-
corrido: União Democrática Nacional -
Recorrido: 28^o Junta Eleitoral e Partido União
Democrática, apurados de 10 votos de

Junta de Regeneração

3º sessão de Chaves (proc. 2486-60) - Dr. Sr. A. P. ...
com Relatores Dr. J. ...

Recurso eleito (14º hora - Chaves) - Recorrido:
Partido Social Trabalhista - Recorrido: 28º Junta
Eleitoral e Partido Social Democrático, validade
da votação de 1ª e 2ª sessões de Chaves (proc.
2487-60) - Dr. Sr. A. ...

Recurso eleito (14º hora - Chaves) - Recorrido:
Reunião Democrática Nacional - Recorrido:
22º Junta Eleitoral e Partido Social Democrático,
apuração da votação de 14ª sessão
de Chaves (proc. 2488-60) - Dr. Sr. D. ...

Recurso contra expedição de diploma
(14ª hora - Viana) - Recorrido: Partido Social
Democrático - Recorrido: 19ª Junta Eleitoral
e Milton David Campos, candidato a 1º
filiado de Viana (proc. 2491-60) - Relator:
Dr. S. ...

Nota enviada precedendo a votação, o Sr. De-
sembroador Henrique declarou em sessão
a desistência. E, por não constar em
diário do Secretário, favoreceu a expedição do
que, depois de lida e achada conforme, vai
assim sendo por todos os membros desta Tri-
bunal Superior.

Antônio ...
...
...
...

[Handwritten signature]

Osamu Matsuyama Pro. Ref.

Ata da 2.ª sessão ordinária do
Tribunal Superior Eleitoral.

Em cinco dias do mês de novembro
de ano de mil novecentos e sessenta, nesta
cidade de Friburgo, capital do Estado do Rio
de Janeiro de duas sessões sucessivas ordiná-
riamente o Tribunal Superior Eleitoral
presidida pelo Sr. Presidente Sr. Desembargador
Antônio Augusto de Figueiredo; o juiz
Alcides de Lacerda Real, Oswaldo de Figueiredo
Tavares, Washington Costa Cavallho, Manoel
Guimarães Neves, Jayme de Mattos, Manoel
de Faria e o Promotor Regional Sr.
Francisco de S. S.

Leitura e leitura a bem se fizeram
foi lida e aprovada a ata de 21.ª sessão
ordinária de dia 3 de corrente.

- Distribuição de Cotas -

Deputados e Senadores Municipais (Mapa) - Re-
querente: Partido Democrático Cristão (PM-DC-
60) - Sr. Dr. Sr. Alcides Leopoldo
Senadores eleitos (36.ª base. São Paulo e Rio)
Requerente: Coligação Democrática Progressista - Re-
querente: Sr. Paulo de Faria e Partido União Democ-
rática, apurados de quinhentos votos válidos
em separado na 1.ª base de São Paulo e Rio
de Janeiro (PM-DC-60) - Sr. Dr. Sr. Teodoro

Luiz de Vasquez

Curso eleitoral (30.º voto - Santa Izabel de Piri) - Decorrente: Coligação Democrática Praense - Recorrido: 34.º voto Eleitor e Partido Social Democrático, apurados em separado, dia 11.º de Setembro de Santa Izabel de Piri (Proc. 210-60) - Dr. Sr. Des. Wellington Lages.

Curso eleitoral (30.º voto - Santa Izabel de Piri) - Decorrente: Coligação Democrática Praense - Recorrido: 34.º voto Eleitor e Partido Social Democrático, apurados e gerados em separado em 18.º de Setembro de Santa Izabel de Piri (Proc. 211-60) - Dr. Sr. Des. Lages.

Curso eleitoral (30.º voto - Santa Izabel de Piri) - Decorrente: Coligação Democrática Praense - Recorrido: 34.º voto Eleitor e Partido Social Democrático, apurados de 12 votos formados em separado em 17.º de Setembro de Santa Izabel de Piri (Proc. 212-60) - Dr. Sr. Des. Augusto Viana.

Curso eleitoral (30.º voto - Santa Izabel de Piri) - Decorrente: Coligação Democrática Praense - Recorrido: 34.º voto Eleitor e Partido Social Democrático, apurados de 14 votos formados em separado em 15.º de Setembro de Santa Izabel de Piri (Proc. 213-60) - Dr. Sr. Des. Celso Reis.

Curso eleitoral (30.º voto - Santa Izabel de Piri) - Decorrente: Coligação Democrática Praense - Recorrido: 34.º voto Eleitor e Partido Social Democrático, apurados em separado de 13 sufrágios formados em separado em 17.º de Setembro de Santa Izabel de Piri e apurados definitivos de 14 votos de eleitores que não possuíam fechos individuais de votos (Proc. 214-60).

2514-60) - Sr. Des. Aluizio Reis.

Felicidade de Magalhães pagam de Graças
Filho e outros funcionários de Secretaria
Estado J. R. E. requerendo lhes sejam assig-
nados os vencimentos percebidos pelos fun-
cionários de Secretaria do Tribunal Superior
Eleitoral (Proc. 2518-60) - Sr. Des. Carlos Nunes.

- Fagundes de Góes -

Leopoldo de Diqueiros Municipal (Mogi)
Requerente: J. J. de Souza e Silva
(Proc. 2508-60) - Sr. Des. Aluizio Reis e
Sr. Des. Francisco Rufino.

Recurso eleitoral (36ª Zona - Santa Isabel
de Piraí) - Requerente: Calisto Democrático
Francisco - Decorados: 34ª Junta Eleitoral e
Partido União Democrática, apurados em dep-
osito de 12 sufrágios formados em depósito
na 1ª Secção de Santa Isabel de Piraí e apura-
dos definitivos de 14 votos de eleitores pri-
meiros possuíam valores individuais de 12000
(Proc. 2514-60) - Sr. Des. Aluizio Reis e Sr.
Des. Francisco Rufino.

Recurso eleitoral (36ª Zona - Santa Isabel
de Piraí) - Decorante: Calisto Democrático
Francisco - Decorados: 34ª Junta Eleitoral e
Partido União Democrática, apurados de 4
votos formados em depósito na 1ª Secção de
Santa Isabel de Piraí (Proc. 2509-60) - Sr.
Des. Epitácio Cavaco e Sr. Des. Francisco Ru-
fino.

Recurso eleitoral (36ª Zona - Santa Isabel
de Piraí) - Decorante: Calisto Democrático
Francisco - Decorados: 34ª Junta Eleitoral e
Partido União Democrática, apurados de
dois votos de 11ª Secção de Santa Isabel de

Arquivo de Joaquim

de São Paulo (Proc. 210-60) - Do Sr. D. Washington Carvalho
ao Sr. D. Francisco Peixoto

Cursos eleitorais (30.ª Vara - Santa Isabel de
São Paulo) - Recorrido: Coligação Democrática Pro-
gressiva - Recorrido: 34.ª Junta Eleitoral e Partido De-
mocrático, apuração de quatro votos favorá-
veis em separado na 1.ª seção de Santa Isabel
de São Paulo (Proc. 211-60) - Do Sr. D. João Nunes ao
Sr. D. Francisco Peixoto

Felício de Manuel Joaquim de Araújo Filho
e outros funcionários da Secretaria, do Tribunal
de São Paulo, requerendo que nos dias em que
quados os documentos relativos aos seus fun-
cionários da Secretaria do Tribunal Superior
de São Paulo (Proc. 218-60) - Do Sr. D. João Nunes
ao Sr. D. Francisco Peixoto

Cursos eleitorais (30.ª Vara - Santa Isabel de
São Paulo) - Recorrido: Coligação Democrática
Progressiva - Recorrido: 34.ª Junta Eleitoral e
Partido Democrático, apuração de 12
votos favoráveis em separado na 1.ª seção de
Santa Isabel de São Paulo (Proc. 212-60) - Do Sr.
D. Raphael Vianna ao Sr. D. Francisco Peixoto

Cursos eleitorais (30.ª Vara - Santa Isabel
de São Paulo) - Recorrido: Coligação Democrática
Progressiva - Recorrido: 34.ª Junta Eleitoral e Par-
tido Democrático, apuração de 14 votos
favoráveis em separado na 1.ª seção de Santa
Isabel de São Paulo (Proc. 213-60) - Do Sr. D. Celso
Melo ao Sr. D. Francisco Peixoto

Cursos eleitorais (30.ª Vara - Santa Isabel
de São Paulo) - Recorrido: Coligação Democrática
Progressiva - Recorrido: 34.ª Junta Eleitoral e
Partido Democrático, apuração em se-

separat de 24 sufragiu deluidos un 1º seccao
de Santa Isabel de Ima (pro. 2502-b) - Dr. Dr.
Dr. Francisco Refon ao Dr. Dr. Sagund Vianna
de Jure de Sordino Refon - Requerente:
Partido Republicano (pro. 2499-b) - Dr.
Dr. Dr. Francisco Refon ao Dr. Dr. Celso Reb.
Recurso electo (38ª zona - Santa Isabel
de Ima) - Requerente: Ligaçao Democratica
Francosa - Requeridos: 24ª Junta Electo e
Partido Unio Democratica, apponca em
separat de 5ª seccao de Santa Isabel de
Ima (pro. 2503-b) - Dr. Dr. Dr. Francisco
Refon ao Dr. Dr. Celso Reb.

- pleyamentis -

Recurso electo (1ª zona - Chaves) - Requerente:
Unio Democratica Nacional - Requeridos: 22ª
Junta Electo e Partido Unio Democratica, appu-
raçao de 1ª seccao de 2ª seccao de Chaves (pro.
2486-b) - Relator: Dr. Des. Joaquim Sabado.
Adid, a requeriment de Relator.

Recurso electo (1ª zona - Chaves) - Recor-
rente: Partido Unio Trabalhista - Requeridos:
22ª Junta Electo e Partido Unio Democratica,
votada de 1ª seccao de 1ª e 2ª seccao de
Chaves (pro. 2487-b) - Relator: Dr. Dr.
Washington Favale - Adid, a requere-
ment de Relator.

Nota mais Locout a Water, o Dr. Desem-
barçao Por parte declarao encerrada a
Lasso, e, para constar, em
direito de natureza, favor a presentia ate que
sepre de lado a actua congrua, vai assi-
mado por favor a uniao do Tribunal
Repon.

Am. hab. Francisco de Figueiredo

Junta Regional

Conselho de Belém
 N.º 17. 1.º de 1900
 Pará
 17 de Novembro de 1900
 V.ª M.ª F.ª R.ª

Ata da 2189.^a sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Aos oito dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e sessenta, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral presentes os presidentes Sr Desembargador Amthal Fonseca de Figueiredo; os juizes, Aluizio da Silva Leal, Oswaldo Piqueau Favares, Washington Costa Barvalho, Alvaro Guimarães Nunes, Raimundo Martins Trana e Celso Melo e o procurador regional Sr Otávio Melo.

Aberta a sessão a hora regulamentar foi lida e aprovada a ata da 2188.^a sessão ordinária do dia cinco do corrente.

Parte Administrativa

O Senhor Presidente submete á apreciação do Tribunal o pedido de providencias requerido pelo Partido Social Democratico sobre a designação de um dos juizes eleitorais da Capital para processar

o registro de candidaturas às eleições municipais para prefeito de Belém. - Resolveram designar o dr Roberto Cardoso Freire da Silva, juiz eleitoral da 1ª Zona (Belém) para aquele fim, imediatamente.

AutORIZARAM a permutação, no cartório eleitoral da 29ª Zona, a título precário, das funcionárias do Estado: Teresza Pereira de Queiroz, Traci de Souza Lima, Raimunda Rosa de Lima, José Antonio Cabral Miranda e Raimundo de Souza e Silva, de acordo com a solicitação feita pelo Dr. Juiz Eleitoral da 29ª Zona. (Proc. 2526/60) e finalmente concederam 60 dias de férias regulamentares a partir do dia 7 do corrente, ao Dr. Edgar Machado de Mendonça, e relativas ao exercício de 1958.

O presidente convocou o Tribunal para uma sessão extraordinária, às 11 horas, do dia 9 do corrente a fim de tratar de matéria em pauta.

Distribuição de autos

Recurso eleitoral (36ª Zona - S.ª Izabel do Pará)
Recorrente: - União Democrática Nacional -
Reconidos: 34ª Junta Eleitoral e Partido Social Democrático, - apuração da votação da 2ª seção de Santa Izabel do Pará (proc. 2525/60) do Sr. Des. Popicau Favares.

Entrega de autos

Recurso eleitoral (2ª Zona - Cachoeira do Arary) -
Recorrente: - Coligação Democrática Paraense -
Reconidos: - 7ª Junta Eleitoral e Partido Social Democrático - apuração da 3ª seção de Cachoeira do Arary (Proc 2350/60)

Pelo Sr. Dr. Washington Carvalho, com acórdão assinado.

Recurso eleitoral (37ª Zona - Mogji) Recorrente: Coligação Democrática Parauense - Recorridos: 35ª Junta Eleitoral e Partido Social Democrático - validade de três votos (para Governador) colhidos na 8ª secção de Mogji (proc. 2459/60) - Pelo Sr. Dr. Washington Carvalho, com acórdão assinado.

Passagem de autos

Recurso eleitoral (36ª Zona - Santa Izabel do Pará) - Recorrente: União Democrática Nacional - Recorridos: 34ª Junta Eleitoral e Partido Social Democrático, apuração da votação da 2ª secção de Santa Izabel do Pará (proc. 2525/60) - Do Sr. Desembargador Figueira Tavares ao Sr. Dr. Procurador Regional.

Julgamentos

Recurso contra expedição de diploma (14ª Zona - Vizeu) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos: 19ª Junta Eleitoral e Milton Royal Campos, candidato a Prefeito de Vizeu (proc. 2471/60) - Relator: Sr. Dr. Cláudio Nunes - O Dr. Celso Melo pediu vista dos autos, pelo que, foi adiado o julgamento.

Recurso eleitoral (17ª Zona - Chaves) - Recorrente: União Democrática Nacional - Recorridos: 22ª Junta Eleitoral e Partido Social Democrático, apuração da votação da 3ª secção de Chaves (proc. 2486/60) Relator: - Sr. Desembargador Figueira Tavares - Tomar a competência do recurso e negaram-lhe provimento para confirmar a decisão.

recomida, unanimemente.

Recurso eleitoral (17ª zona - Glaves) - Recorrente: Partido Social Trabalhista - Recomendado: 2ª Junta eleitoral e Partido Social Democrático, validade da votação das 1ª e 2ª secções de Glaves (proc. 2487/60) - Relator: Sr Dr Washington Carvalho - Consecraram do recurso e negaram-lhe provimento, para manter a decisão recomida, unanimemente.

Recurso eleitoral (36ª Zona - Sta Zabel do Para) Recorrente: Coligação Democrática Parauape - Recomendado: 3ª Junta Eleitoral e Partido Social Democrático, apuração em separado de 34 sufrágios colhidos na 1ª Secção de Santa Zabel do Para, (proc. 2502/60) Relator: Sr Dr Raimundo Vianna - Não tomaram conhecimento do recurso por intermpestivo. Decisão unanime).

Registro de Directorio Regional - Recorrente: Partido Republicano (proc 2499/60) Relator: Sr Dr Celio Melo - Ordenaram o registro, unanimemente.

Recurso eleitoral - (36ª Zona - Santa Zabel do Para) Recorrente - Coligação Democrática Parauape - Recomendado: 3ª Junta Eleitoral e Partido Social Democrático, apuração de 19 votos tomados em separado na 5ª Secção de Santa Zabel do Para (proc. 2503/60) Relator: Sr Dr Celio Melo - Consecraram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a decisão recomida, unanimemente.

Nada mais havendo a tratar o Sr Desembargador Presidente declarou eu

recorre: Partido Republicano (proc. 2499/60)
Pelo Sr. Dr. Célso Melo, com acordão assi-
na'do.

Recurso eleitoral (36ª Zona - Sta. Izabel do
Pará) - Requerente: Coligação Democrati-
ca Nacional, digo, Paracense - Recorridos:
34ª Junta Eleitoral e Partido Social Demo-
crático, apuração de 19 votos tomados
em separado na 5ª Seccão de Santa Izabel
do Pará (Proc. 2503/60) Pelo Sr. Dr. Célso
Melo, com acordão assina'do.

Julgamentos

Recurso eleitoral (17ª Zona - Chaves) Recor-
rente: União Democrática Nacional - Recor-
ridos: 22ª Junta Eleitoral e Partido Social
Democrático, apuração da votação da 17ª
seccão de Chaves (Proc. 2488/60) Relator: Sr.
Dr. Cláudio Nunes. - Adiado a requerimento
do relator.

Registro de Diretorio Regional (alteração)
Requerente: Partido Social Democrático (Proc.
1953/60 - Relator: Sr. Dr. Raimundo Viana
Adiado, a requerimento do relator.

Recurso contra expedição de diploma
(14ª Zona - Tigeu) Recorrente: Partido So-
cial Democrático - Recorridos: - 19ª Junta
Eleitoral e Milton Raiol Campos, candida-
to a Prefeito de Tigeu (Proc. 2471/60) - Rela-
tor: Sr. Dr. Cláudio Nunes. - O Sr. Dr. Célso
Melo levanta a preliminar de barba'rem
os autos à Secretaria para que seja
esclarecido qual dos recursos distribui-
dos chegou primeiro a este Tribunal, tendo
o Tribunal, por maioria de votos, decidido
converter o julgamento em diligencia.

para esse fim, contra os votos dos juizes Desembargador Aluizio Leal e do relator Dr. Cláudio Nunes que não tomaram conhecimento do recurso por não se achar devidamente instruido, tendo designado o Dr. Celso Mendes para lavrar o acórdão.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Manoel Traquim de Araujo Filho, no impedimento do Secretario, lavrei a presente ata que vai, depois de lida e aprovada, assinada por todos os membros do Tribunal Regional.

Ass. Trib. Regional
Município de Curitiba
Desembargador Presidente
Dr. Cláudio Nunes
Dr. Celso Mendes
Dr. Manoel Traquim de Araujo Filho
Dr. ...
Dr. ...

Acta da 2190^a sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Nos dez dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e sessenta, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral presentes o presidente Sr Desembargador Anibal Touseca de Figueiredo, os juizes Desembargador Aluizio da Silva Leal, Oswaldo Popicau Tavares, Sr Washington Costa Carvalho, Cláudio Guimarães Nunes, Raimundo Martins Tráua e Célso Melo e o Procurador Regional Sr Otávio Melo.

Após a sessão a Lora regimental foi lida e aprovada a ata da 573^a sessão extraordinária do dia nove do corrente.

Parte administrativa

O Presidente convocou o Tribunal para uma reunião extraordinária no dia 11 do corrente a fim de tratar da matéria em pauta.

Passagem de autos

Recurso eleitoral (36^a Zona - 1^{ta} Zabel do Pará) Recorrente: Coligação Democrática Paraense - Reconheidos: 34^a Junta Eleitoral e Partido Social Democrático, apuração de 25 votos tomados em separado na 6^a sessão de 1^{ta} Zabel do Pará (proc. 2504/66) - Do Sr D^o Procurador Regional ao Sr Desemb^o Aluizio Leal.

Recurso eleitoral (36^a Zona - 1^{ta} Zabel do Pará) Recorrente: Coligação Democrática Paraense - Reconheidos: 34^a Junta Eleitoral e Partido Social Democrático, apuração

de quatro votos tomados em separado na
7ª Seccão de Sta Izabel do Pará (Proc. 2509/60)
Do Sr D^r Procurador Regional ao Sr Des.
Pojucan Tavares.

Recurso eleitoral (36ª Zona - Sta Izabel do Pará)
Recorrente: União Democrática Nacional
- Recomendados: 34ª Junta Eleitoral e Partido
Social Democratico, apuração da vota-
ção da 2ª Seccão de Sta Izabel do Pará
(proc 2525/60) Do Sr D^r Procurador Re-
gional ao Sr Des. Pojucan Tavares.

Recurso eleitoral (36ª Zona - Santa Izabel
do Pará) Recorrente: Ligação Democrá-
tica Paraense - Recomendados: 34ª Junta Elei-
toral e Partido Social Democratico, apu-
ração da votação da 11ª seccão de Sta
Izabel do Pará (Proc. 2510/60) Do Sr D^r
Procurador Regional ao Sr D^r Washing-
ton Carralho

Recurso eleitoral (36ª Zona - Sta Izabel do
Pará) Recorrente: Ligação Democrática
Paraense - Recomendados: 34ª Junta Eleitoral
e Partido Social Democratico, apuração
de 4 votos em separado da 12ª seccão de
Sta Izabel do Pará, (proc. 2511/60) Do Sr D^r
Procurador Regional ao Sr D^r Cláudio Nu-
nes.

Recurso eleitoral (36ª Zona - Sta Izabel do Pará)
Recorrente: Ligação Democrática Para-
ense - Recomendados: 34ª Junta Eleitoral e Par-
tido Social Democratico, apuração de 12
votos tomados em separado na 13ª seccão
de Sta Izabel do Pará, (proc 2512/60) Do Sr
D^r Procurador Regional ao Sr D^r Raimundo
Vianna.

Recurso eleitoral (36ª Zona - 1ª Tabel de Pará)
Recorrente: Esliçãõ Democrática Parauise
Recomidos: 34ª Junta Eleitoral e Partido Soci-
al Democratico, apuracãõ de 14 votos to-
mados em separado na 15ª seccãõ de 1ª Fa-
zãõ de Pará. (proc. 2513/60) P. Sr. Dr. Pro-
curador Regional ao Sr. Dr. Celis Melo.

Julgamentos

Recurso Eleitoral (17ª Zona - Chaves) Recor-
rente: União Democrática Nacional - Recor-
ridos: 22ª Junta Eleitoral e Partido Social
Democratico, apuracãõ da votacãõ da 17ª
seccãõ de Chaves (Proc. 2488/60) - Relator
Sr. Dr. Clavo Nunes - Concederam do recurso
e negaram-lhe provimento para cumprir
a decisãõ recomida, unanimente.

Registro de Directorio Regional (alteracãõ)
Requerente: Partido Social Democratico,
(proc. 1953-60) Relator: Sr. Dr. Raimundo Vi-
anna, - Colheram a preliminar levantada
pelo Procurador Regional de nãõ tomar
conhecimento do pedido, por ter sido feito
dentro do prazo prohibido, por art. 53 da
lei 2550-55 contra o voto do relator.

Nãõ mais Lavando a tratar
o senhor Dis. Presidente declarou encerra-
da a sessãõ. E, para constar, eu, Manoel
de Frazuim de Araujo filho, no supedi-
cãõ do secretario, lavrei a presente ata
que vai assinada por todos os membros
do Tribunal, depois de lida e aprovada.

Escreveu e lavrei a presente ata
Manoel de Frazuim de Araujo filho
Secretario

~~Assessoria~~
~~Assessoria~~
~~Assessoria~~
 Assessoria Regional
 Ovario de Hy - Pres. Ref

Ata da 514ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Nos suze dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e sessenta nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral, presentes o presidente Desembargador Amibal Fonseca de Figueiredo, os juizes Desembargadores Aluzio da Silva Leal, Popicau Tavares, Dr. Washington Costa Carrulho, Ovaro Guimarães Nunes, Raimundo Martins Vieira e Celio Melo e o Procurador Regional Dr. Otavio Melo. Aberta a sessão a hora regulamentar foi lida e aprovada a ata da 2190ª sessão ordinária do dia dez do corrente.

Entrega de Autos

Recurso eleitoral (17ª Zona - Chaves) - Recorrente: Partido Social Trabalhista - Recorridos: 2ª Junta Eleitoral e Partido Social Democrático, validade da votação das 1ª e 2ª seções de Chaves (proc. 2487/62) Pelo Sr. Dr. Washington Carrulho, com acordão assinado.

Julgamentos

Recurso eleitoral (14^a Zona - Vigau) - Recor-
rentes: Partido Social Democrático e Coliga-
ção Democrática Paraense. - Recomendado: 19^a
Junta Eleitoral, apuração em separado
da 16^a seção de Vigau (proc. 2.470/60) - Re-
lator: Sr. Aluisio Leal - Adiado a requeri-
mento do relator.

Recurso Eleitoral (36^a Zona - Santa Izabel do
Pará - Recorrente: Coligação Democrática
Paraense - Recomendados: 34^a Junta Eleitoral
e Partido Social Democrático, apuração
de 25 votos tomados na 6^a seção de Sta
Izabel do Pará (proc. 2504/60) Relator: Sr.
Sr. Aluisio Leal - Condenaram o recurso
e negaram-lhe provimento para confirmar
a decisão recomendada, unanimente.

Recurso eleitoral (36^a Zona - Sta Izabel
do Pará) Recorrente: Coligação Democrati-
ca Paraense - Recomendados: 34^a Junta Eleito-
ral e Partido Social Democrático, apura-
ção de 4 votos tomados em separado na
12^a seção de Santa Izabel do Pará (proc.
2511/60) Relator - Sr. Dr. Cláudio Nunes - Conde-
ceram o recurso e negaram-lhe provimen-
to para confirmar a decisão recomendada,
unanimente.

Recurso eleitoral (36^a Zona - Sta Izabel do
Pará) - Recorrente: Coligação Democrática
Paraense - Recomendados: 34^a Junta Eleitoral
e Partido Social Democrático, apura-
ção de 12 votos tomados em separado
na 13^a seção de Sta Izabel do Pará, (proc.
2512/60) - Relator: Sr. Raimundo Teixeira - Co-
ndenaram o recurso e negaram-lhe

Junta Elitoral

provisamento para confirmar a decisãõ recorrida, unanimente.

Recurso elitoral (26ª Zona - Santa Izabel do Pará) - Recorrente: Coligação Democrática Paragense - Recorridos: 3ª Junta Elitoral e Partido Social Democrático, apuração de 14 votos tomados eue separado na 15ª seccãõ de Santa Izabel do Pará (proc. 25/3/60) - Relator: Sr. Dr. Celio Melo-Louzeira do recurso e negaram - He proviõmento para confirmar a decisãõ recorrida, unanimente.

Registro de Dretorio Municipal (Mogi) Requerente: Partido Trabalhista Brasileiro (Proc. 1758/60) Relator: Des. Nuisio Seel (materia adiada) Ordenaram o registro, unanimente.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Des. Presidente declarou encerrados os trabalhos. E para constar eu, Manoel Joaquim Dourado Filho, Chefe da seccãõ judiciaria, no impedimento do secretario, lavrei a presente ata que ora assina da por todos os membros do Tribuõnal, depois de lida e aprovada.

Ass. do Tribunal de Juiz. de 1ª Inst. do Pará
Dr. Celio Melo-Louzeira
Dr. Nuisio Seel
Dr. ...

Juris ...